

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**

**LEI N° 1.175/2015**

**LDO / 2016**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



## **LEI N° 1.175/2015.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Petrolândia, Estado de Pernambuco, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - O Orçamento do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2016, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;
- VIII - as Metas e Prioridades da Administração Municipal por Categoria Econômica; e
- IX - as Disposições Gerais.

### **DAS METAS FISCAIS**

**Art. 2º** - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2016, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº. 553 de 22 de setembro de 2014 da STN.

**Art. 3º** - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º** - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA nº. 553 de 22 de setembro de 2014 da STN, 6ª Edição do Manual de Elaboração válido para 2015.

**Art. 5º** - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

- 01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.
- 01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
- 02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS
- 02.01.00 DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

2

- 02.02.00 DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
- 02.03.00 DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
- 02.04.00 DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
- 02.05.00 DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
- 02.06.00 DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.
- 02.07.00 DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
- 02.08.00 DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

### RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

**Art. 6º** - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016, deverá conferir o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

### METAS ANUAIS

**Art. 7º** - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/200, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de referência 2016 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº. 553/2014 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

**Art. 8º** - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.



## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Art. 9º** - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

**Parágrafo Único** - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**Art. 10** - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

**Art. 11** - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do Patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelecem de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

**Parágrafo Único** – O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

## ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

**Art. 12** - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

**§ 1º** - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

**§ 2º** - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.



## **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

**Art. 13** - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

## **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**

**Art. 14** - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

**Parágrafo Único** - De conformidade com a Portaria nº. 553/2014 da STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2016, 2017, e 2018.

### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.**

**Art. 15** - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

**Parágrafo Único** - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.**

**Art. 16** - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.



**Parágrafo Único** - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

## **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**Art. 17** - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

**Parágrafo Único** - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2016, 2017 e 2018.

## **DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 18** - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2016, serão definidas e demonstrada no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

**§ 1º** - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2016 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

**§ 2º** - Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

## **DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 19** - O orçamento para o exercício financeiro de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

**§ 1º** As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

**§ 2º** A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 1º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

**§ 3º** É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o 1º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos

Vej



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

6

por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei orçamentária anual.

§ 4º. As programações orçamentárias previstas no § 1º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

§ 5º. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do § 3º deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Chefe do Poder Executivo e o do Poder Legislativo enviarão à Câmara de Vereadores as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV - se, até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§ 6º. Após o prazo previsto no inciso IV do § 5º, as programações orçamentárias previstas no § 3º não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do 5º.

§ 7º. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 3º deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 8º. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 3º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

§ 9º. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e imparcial às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

**Art. 20 - A Lei Orçamentária para 2016 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobrada as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.**



**Art. 21** - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

## **DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 22** - O Orçamento para o exercício de 2016, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos e Outras (Arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

**Art. 23** - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2016 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

**Parágrafo Único** - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

**Art. 24** - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

**Parágrafo Único** - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**Art. 25** - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2016, poderão ser expandidas em até 5%, tomado-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2015 (art. 4º, § 2º da LRF).

**Art. 26** - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

**Parágrafo Único** - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da lei Federal nº 4.320/1964.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

8

**Art. 27** - O Orçamento para o exercício de 2016 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

**§ 1º** - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº. 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº. 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

**§ 2º** - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2016, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

**Art. 28** - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

**Art. 29** - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

**Art. 30** - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2016 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

**Art. 31** - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2016, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

**Art. 32** - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

**Parágrafo Único** - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

**Art. 33** - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF



deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

**Parágrafo Único** - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2016, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº. 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

**Art. 34** - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

**Art. 35** - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

**Art. 36** - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2016 a preços correntes.

**Art. 37** - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001.

**Parágrafo Único** - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

**Art. 38** - Durante a execução orçamentária de 2016, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2016 (art. 167, I da Constituição Federal).

**Art. 39** - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

**Parágrafo Único** - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, formando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

**Art. 40** - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Pluriannual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2016 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos,



corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 41** – A Lei orçamentária de 2016 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento à despesa de capital, observado o limite de endividamento de até 5% (cinco por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

**Art. 42** - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

**Art. 43** - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 44** - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2016, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

**Parágrafo Único** - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2016.

**Art. 45** - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2016, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2014, acrescida de 5% obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

**Art. 46** - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

**Art. 47** - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas-extras;
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.



**Art. 48** - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**Parágrafo Único** - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA**

**Art. 49** - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

**Art. 50** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

**Art. 51** - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

### **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL POR CATEGORIA ECONÔMICA**

**Art. 51** - A Lei Orçamentária Anual de 2016 deverá estar compatibilizada com o Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, devendo Priorizar, especialmente as ações voltadas para:

- I - O Desenvolvimento Econômico;
- II - O Desenvolvimento Urbano;
- III - O Desenvolvimento Administrativo;
- IV - O Desenvolvimento Social.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 52** - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até o dia cinco de outubro, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO CEP 56.460-000  
 FONE (87) 3851 1156 FAX (87) 3851 1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

cinco de dezembro do mesmo ano de acordo com a Constituição do Estado, Artigo 124, alterado pela Emenda Constitucional nº. 31, de 27 de junho de 2008, Art. 1º § 1º inciso III.

**§ 1º** - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

**§ 2º** - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

**Art. 53** - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Art. 54** - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

**Art. 55** - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 56** – O Executivo Municipal, mediante lei autorizativa de sua iniciativa exclusiva, poderá criar secretaria ou alterar a estrutura administrativa funcional do Poder Executivo. A criação de distritos dar-se-á por lei complementar de iniciativa concorrente.

**Art. 57** - Fica o poder executivo autorizado a:

**Parágrafo Único** – Abrir crédito adicional suplementar até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016, a fim de atender insuficiência nas dotações orçamentárias.

**Art. 58** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrolândia PE, 03 de setembro de 2015.

LOURIVAL ANTONIO SIMÕES NETO  
**PREFEITO MUNICIPAL**

MARCONI ANDRADE SILVA JUNIOR  
**SEC. DE FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL**

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, nesta data, nos termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.  
 Petrolândia, 03 de setembro de 2015.

Jucilene Maria de Sá Simões  
 Secretaria de Governo



## METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer as funções inerentes ao Poder legislativo, conforme determina os dispositivos constitucionais e regimentais.

### OBJETIVOS

Dotar a Câmara de espaço físico adequado ao desempenho dos trabalhos.  
Legislar sobre todas as matérias de competência do município.  
Propiciar o apoio administrativo ao bom desempenho do órgão.

### METAS

Desenvolver o apoio administrativo nas áreas de pessoal, finanças e material.  
Pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionista da câmara.  
Adquirir material permanente necessário ao bem estar administrativo.

### CÂMARA MUNICIPAL CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Desenvolver o Processo Legislativo Ordinário;
- Consolidar e Editar Legislação Vigente;
- Construção, ampliação e reforma da casa Aureliano Menezes;
- Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas;
- Atendimento de Despesas de Exercícios Anteriores;
- Encargos Previdenciários com Servidores Públicos e Formação de Patrimônio;

### I – O Desenvolvimento Econômico:

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover estudos, pesquisas e projetos socioeconômicos ambientais e institucionais, visando eliminar a tendência de queda da produção agrícola.

Planejamento e controle do uso e ocupação do solo e a proteção e reflorestamento da mata nativa e valorização do patrimônio ambiental do município.

Executar a política agrícola municipal, planejando, orientando e promovendo as condições adequadas para diminuição de custos e melhorar o escoamento da produção.



## OBJETIVOS E METAS

### A - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E REF. AGRÁRIA

- Criar e Manter o Departamento de Meio Ambiente e suas Divisões;
- Aquisição de Móveis, Máquinas, e Equipamentos;
- Criar o Conselho de Meio Ambiente;
- Manutenção do Conselho de Defesa Civil - CONDEC
- Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Sustentável - COMDESPE
- Implantação de Reservas Florestais;
- Manutenção e Ampliação das Atividades de Recursos Hídricos;
- Incentivo ao Reforestamento das Matas Nativas e Ciliares;
- Manutenção do Departamento de Acompanhamento de Reforma Agrária e suas divisões;
- Manutenção dos serviços do Departamento de Acompanhamento de Movimentos Sociais;
- Apoio a agricultura familiar;

### B - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição e Manutenção de Tratores, Máquinas, Móveis, Equipamentos e Implementos Agrícolas;
- Incentivo ao Pequeno e Médio Agricultor;
- Aquisição de Medidores Elétricos Noturno, para Agricultura Familiar
- Distribuição de Kit a Pequeno Agricultor Carente da Área Irrigada;
- Assistência Técnica Rural em Convênio com Instituições Estadual e Federal;
- Construção, Ampliação e Reforma de Barreiros, Barragens e Cisternas;
- Perfuração Instalação e Recuperação de Poços Tubulares;
- Implantação de Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica, Solar e Eólica;
- Construção de Unidades Produtivas na Área Rural (Casa de Farinha, Engenhos de Rapadura e Congêneres);
- Manutenção de Campanha de Vacinação Animal;
- Ministrar Cursos Profissionalizantes como Apicultura, Culinária Rural, Sanidade Animal, Ovinocultura, Caprinocultura, Psicultura e Fruticultura Irrigada;
- Firmar Convênios com Senac, Sebrae e outros Órgãos Parceiros do Desenvolvimento Agrário;
- Implantar Hortas Comunitárias Orgânicas.

## SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar a política municipal para a criação de pólos industriais, comerciais e turísticos do município e toda infra-estrutura necessária aos objetivos.

Promover as atividades turísticas do município.

## OBJETIVOS E METAS

### A - DEPARTAMENTO DE TURISMO



- Construção de Pier na Orla Fluvial;
- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Manutenção do Centro de Informações Turísticas;
- Construção de espaço para Comercialização de Produtos Artesanais Orgânicos e Artísticos;
- Incentivo e Apoio ao Desenvolvimento do Turismo urbano, rural e ecológico;
- Manutenção do Parque de Vaquejada e Pista de Corrida de Animais
- Construção de um Porto para Pequenas Embarcações na Borda do Lago de Itaparica
- Construção da sede Ca Secretaria Municipal de Turismo;
- Construção de Pequenas Lanchonetes e Quiosques na Orla Fluvial, Inclusive com Recursos de Particulares e ou Fundo de Aval dos Bancos Oficiais;
- Instalar Banho Público na Orla, Inclusive com a Recuperação do Poço Tubular com Vazão Espontânea de Água Térmica;
- Promover Competições Aquáticas Intermunicipal, Regional, Estadual e Nacional como Copa de Vela, Jet ski, Natação, Canoagem, etc.
- Firmar parcerias para fazer treinamentos e capacitações para o desenvolvimento turístico;
- Manutenção de contrapartidas de convênios com órgãos Estaduais e Federais;
- Criar condições para o aproveitamento da Cidade submersa de Petrolândia e viabilizar a visitação turística à igreja principalmente o sagrado coração de Jesus;
- Realizar convênios com entidades Estaduais e Federais;
- Realizar convênios com Sebrae, Senai, Senac e Senar;
- Construção de Estrutura Flutuante no Entorno da Igreja Parcialmente Submersa.

## **B - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

- Construir Agro-centro e Agronegócios;
- Construir e Implantar a infra-estrutura necessária para o Pólo Industrial;
- Construir e equipar uma unidade de beneficiamento de mel de abelha;
- Construir e equipar unidades para processamentos de frutas;
- Construir e equipar uma central de informações ao produtor rural;
- Instalar uma central de orientação ao empreendedor;
- Realizar convênios com entidades Estaduais e Federais;
- Construção de Centro de Treinamento.

## **C – SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA**

- Construir a sede da secretaria de aquicultura e pesca;
- Aquisição de móveis e equipamentos tecnológicos
- Realizar convênios com entidades Estaduais, Federal e privadas como Sebrae, Senai e Senac;
- Aquisição de veículo 4 x 4 para apoio as ações de monitoramento e visitas aos empreendimentos;
- Programa de apoio à profissionalização no transporte de alevinos e peixes de acordo com a legislação em vigor;
- Firmar parcerias com Universidades, Adágro e Vigilância Sanitária, para desenvolver programas de apoio as comunidades pesqueiras do município;
- Programa de apoio, capacitação e treinamento de produtores visando prepará-los para a industrialização, transporte e armazenamento do pescado;



- Construir e equipar unidade de beneficiamento do pescado;
- Construir e equipar curtume para pele de peixe;
- Criar laboratório com infra-estrutura necessária para análise de água com físico, químico, bacteriológico e análise de planetas;
- Implantação de curso técnico de piscicultura, construção naval e meio ambiente;
- Apoio ao cooperativismo;
- Construir e Equipar uma Fabrica de Gelo com Câmara Fria;
- Escavação de Viveiros para Exploração de Aquicultura em Regime Familiar;
- Implantação de Unidade Produtora de Alevinos;
- Implantação de Centro de Convivência com o Semi-árido;

## **II – O Desenvolvimento Urbano:**

### **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Estabelecer uma infra-estrutura moderna e dinâmica, propícia ao desenvolvimento urbano;

Desenvolver projetos e programas comunitários de urbanismo, conservação de estradas;

Elaborar e Assessorar os projetos de engenharia de todas as secretarias do município.

#### **OBJETIVOS E METAS**

#### **B - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Aquisição e Desapropriação de Bens Móveis e Imóveis;
- Manutenção de Máquinas Pesadas;
- Construção, Ampliação e Reforma de Calçamentos, Calçadas e Outras Pavimentações;
- Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas;
- Construção, Adaptação e reforma de Prédios Públicos ou em Convênios com Outras Entidades;
- Construção, Ampliação e Reforma do Cemitério;
- Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins;
- Urbanização da Orla Fluvial;
- Construção, Ampliação e Reforma de Estradas, Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas;
- Implantação de Iluminação Pública;
- Construção da Escadaria da Serrota;
- Construir e Ampliar Abrigos para Pontos de Ônibus na Área Rural e Urbana, Inclusive Normalizar Transporte Coletivos;
- Construção, Pavimentação e Saneamento Básico das Agrovilas e Distritos;
- Arborização de Logradouros Públicos;
- Projetar e Demarcar o Aeroporto do Município, Inclusive em Convênio com Órgãos Estadual, Federal ou Competente;



- Construção de Quadras Poliesportivas;
- Construção de um Auditório para Eventos;
- Implantação de Sinalização Horizontal e Vertical de Vias Urbanas;
- Estabelecer Regras de Loteamento Urbano e Utilização de Solo;
- Instituir loteamento para fins de habitação popular;
- Construção de Células e Ampliação do Aterro Sanitário;
- Manutenção de contrapartidas de convênios com órgãos Estadual e Federal;
- Construção de Habitação de Interesse Social;
- Construir Central de Armazenamento.

## **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Planejamento, gerência e fiscalização dos serviços de limpeza urbana, iluminação publica;

Elaboração, implantação e acompanhamento de projetos de engenharia, urbanismo e saneamento;

Manter e ampliar os serviços de saneamento básico garantindo melhor qualidade de vida aos municípios.

### **OBJETIVOS E METAS**

#### **A - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Manutenção das Atividades de Limpeza Pública;
- Manutenção de Veículos Compactadores de Lixo, Equipamento e Acessórios para Limpeza Urbana;
- Manutenção das Atividades de Loteamento Urbano;
- Conservar Praças, Parques e Jardins;
- Manutenção das Atividades do Aterro Sanitário;
- Manutenção das Atividades da Garagem e da Oficina Mecânica;
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para Mercados;
- Aquisição e Instalação de Equipamentos para o Matadouro e Açougue Municipal
- Ampliação e Manutenção do Mercado Público e Feiras Livres;
- Aquisição de Veículo Compactador de Lixo.

#### **III - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO**

- Aquisição e Manutenção de Veículos Especiais para Limpeza de Fossas;
- Construção, Ampliação e Reforma de Rede de Esgoto, Galerias e Drenos;
- Manutenção de Serviços de Limpeza das Lagoas de Decantação e Estações Elevatórias;
- Instalação de Bombas para Esgotamento Sanitário;
- Manutenção de Serviços de Distribuição e Instalação de Lavanderias e Sanitários;
- Instalação de Abastecimento d’água de Pequenas Comunidades;



- Construir Estações de tratamento de Efluentes (Esgotos), Ampliar Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural;

### **III – O Desenvolvimento Administrativo:**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

##### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Assistência e assessoramento ao Prefeito no trato de questões, providências de seu expediente oficial.

##### **OBJETIVOS E METAS**

###### **A- GABINETE DO PREFEITO**

- Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito;
- Manutenção das assessorias do gabinete;
- Manutenção das atividades da secretaria de governo.
- Aquisição de Móveis e Equipamentos;
- Manutenção dos Serviços de Divulgação, Recepção e Cerimoniais;
- Manutenção dos Serviços de Relacionamento Interno e Externo do Município;
- Organização de Serviços de Protocolo;
- Manutenção dos Serviços de Informática
- Manutenção das Ações do Conselho Tutelar;

###### **B – COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO**

- Assegurar o cumprimento das diretrizes, planos, normas e procedimentos do órgão;
- Propiciar o estímulo à obediência às normas legais, inclusive instruções normativas, estatutos, regimentos internos e outros instrumentos normativos;
- Antecipar-se preventivamente, ao cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- Assegurar as informações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais, sua exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade com vistas à tomada de decisão;
- Salvaguardar os ativos financeiros e físicos quanto à sua boa e regular utilização;
- Assegurar a legitimidade do passivo;
- Estimular a eficiência do pessoal, pela vigilância de suas atividades.

###### **C – SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS INDÍGENAS**

- Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria especial para assuntos indígenas;
- Manutenção dos serviços da secretaria;
- Promover convênios com entidades Estaduais e Federais;
- Promover ações para manter a cultura e costumes indígenas;
- Incentivo a produção de artesanatos de peças indígenas.

###### **D – MANUTENÇÃO DO DISTRITO ICÓ MANDANTES**



- Aquisição de móveis e equipamentos para distrito;
- Manutenção dos serviços administrativos;
- Promover convênios com entidades Estaduais e Federais;
- Incentivo a produção e desenvolvimento do distrito.

## **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Assessoramento jurídico na representação judicial e extrajudicial do Município.  
Orientação jurídica da Administração Pública Municipal.

### **OBJETIVOS E METAS**

Dotar a Secretaria de Condições para a execução das atividades técnica e administrativa, abrangendo pessoal, material, patrimônio e equipamentos;  
Suprir as necessidades de orientação e capacitação de pessoal técnico e administrativo da Secretaria.  
Desenvolver as atividades voltadas às sentenças judiciais, e assessorar o governo municipal quanto à elaboração e manutenção de convênios.

### **A - SECRETARIA E SEUS DEPARTAMENTOS**

- Manutenção dos serviços da secretaria;
- Aquisição de Móveis e Equipamentos;
- Manutenção e Apoio a Comissão de Licitações;
- Criação do conselho administrativo.

## **SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Assegurar os direitos do cidadão contribuído para o aumento da segurança no município nos seus diversos aspectos.

### **OBJETIVOS E METAS**

Estabelecer normas e atribuições para a guarda municipal e manter convênios com entidades públicas e ou privadas para garantir melhor qualidade nos serviços pertinentes à segurança do município.

### **A – SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA**

- Manutenção dos serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de Fardamento da Guarda Municipal;
- Despesas Decorrentes com Cursos, Treinamentos e Capacitação de Pessoal;
- Manutenção da Ordem, Respeito e Disciplina do Corpo da Guarda;
- Coordenação e Supervisão da Vigilância dos Prédios Públicos Municipais;



- Aquisição de Veículos Automotores para Guarda Municipal;
- Aquisição de câmeras para monitoramento das vias públicas;
- Manutenção dos serviços de inteligência e vigilância eletrônica;
- Apoio e fiscalização do transito municipal;
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Tecnológicos;
- Construção da Cobertura do Estacionamento da Sede da Guarda Municipal.

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Prestação de forma centralizada de serviços-meios necessários ao funcionamento regular da administração direta,

Coordenação, Supervisão e Execução das políticas de governo relativa às atividades de administração de Pessoal, material, patrimônio, promovendo a atuação do município nesses setores.

### **OBJETIVOS E METAS**

#### **A - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

- Manutenção dos serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Despesas Decorrentes com Treinamentos, Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoal;
- Despesas Decorrentes com Indenizações Trabalhistas.

#### **B - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

- Manutenção dos serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Organização dos Serviços de Arquivo e Almoxarifado;
- Manutenção dos Serviços de Limpeza e Hasteamento de Bandeira;
- Manutenção dos Serviços de Reproduções Gráficas e Xerox;
- Manutenção de Serviços de Cemitérios Públicos.

#### **C - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões.
- Aquisição de Móveis e Equipamentos;
- Implementar e Manter o Centro de Processamento de Dados com Treinamento e Aperfeiçoamento em Informática;
- Manutenção de Convênios com Entidades Estaduais e Federal;
- Manutenção e Aperfeiçoamento da Telefonia Interna.



## **SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Formulação e execução da Política e da Administração Tributária, Econômica e Financeira.

Execução de registro Contábil, Financeiro e Orçamentário do Município.

Avaliação permanente da economia municipal, propondo as soluções ao financiamento das atividades e investimentos municipais.

### **A - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL**

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Manutenção dos Serviços de Escrituração Contábil;
- Manutenção dos Serviços de Expedição de Relatórios Mensal, Bimestral, Trimestral, Semestral e Anual;
- Organização e Confecção de Orçamento e Prestação de Contas Anuais;
- Monitorização das Despesas dentro da Lei 4.320/64 e LC 101/2000;
- Manutenção dos Serviços de Conciliação Bancária.

### **B - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E RENDAS**

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Atendimento das Despesas de Exercícios Anteriores;
- Atendimento de Despesas com emissão e controle de cheques;
- Manutenção e Confecção do Boletim de Tesouraria Diariamente.

### **C – DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS**

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Instituir o Departamento de Administração Tributária;
- Atendimento das Receitas Municipais;
- Manutenção de Cadastro do ISS, IPTU, ITBI e Taxas;
- Controle de Arrecadação Municipal;
- Execução e Cobrança dos Débitos com a Prefeitura;
- Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

## **IV – O Desenvolvimento Social:**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover a execução de uma política municipal de educação pública, gratuita e de qualidade em todos os níveis de modalidade de competência do município.

Incentivar e promover atividades culturais e desportivas no município.



Oferecer complemento alimentar aos alunos, fornecendo merenda escolar, e fornecer Kit com material didático.

## **OBJETIVOS E METAS**

### **A - DEPARTAMENTO DE ENSINO MUNICIPAL**

- Manutenção e Organização do Ensino em Todas as Modalidades;
- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Construção de Quadras Polivalentes Cobertas nas Escolas;
- Manter Treinamento, Cursos e Capacitação de Professores, Coordenadores Pedagógicos, Diretores e Docentes;
- Construir, Equipar e Reformar Escolas no Município;
- Garantia de educação aos Portadores de Necessidades Especiais;
- Construir e Equipar o Centro de Educação para Alunos Portadores de Necessidades Especiais;
- Apoio Financeiro, através de Subvenções Sociais a Entidades Públicas, Privadas e Filantrópicas de Ensino;
- Manutenção de Programas, Projetos que visem a Melhoria do Ensino;
- Aquisição de Livros para Biblioteca das Escolas;
- Aquisição de Livros para Educação de Jovens e Adultos;
- Manutenção das atividades do FUNDEB;
- Aquisição de Materiais Pedagógicos para as Escolas da Rede Municipal;
- Manutenção de Programas de Apoio à Inclusão Social Entre Escolas e Entidades/Centros (Centro Beethoven de Educação Especial, Peti e Outros);
- Programa Hortas nas Escolas;
- Projeto Reciclar para Preservar;
- Aquisição de Veículos Automotores;
- Distribuição Gratuita de Fardamento e Kit de Material Didático/Escolar (Alunos);
- Organização e Administração da Alimentação Escolar (Merenda);
- Suprimento de Material de Limpeza e Expediente de Toda Rede de Escola Municipal;
- Aquisição de Instrumentos Musicais para as Bandas do Município;
- Manutenção da Rede Hidráulica e Elétrica das Escolas Municipais;
- Aquisição de Móveis e Equipamentos para Auditórios, Refeitórios, Quadras, Bibliotecas, Sala Ambiente e Laboratórios.
- Manutenção de contrapartidas de convênios com órgãos Estadual e Federal.

### **B – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

- Manutenção e Organização de Transporte Estudantil;
- Aquisição de Veículo para Transporte de Estudantes.

## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**



Assegurar o acesso da população as ações de promoção, proteção e recuperação de saúde, garantindo a universalidade da atenção integral, na assistência e equidade do cuidado com a saúde através do fundo municipal de saúde.

### **OBJETIVOS E METAS**

Desenvolver, modernizar e manter os serviços básicos de saúde do município,

### **A – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Manutenção, Organização e Execução das Ações do Fundo Municipal de Saúde;
- Ampliar Equipes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- Ampliar Cobertura do Programa de saúde da Família (PSF);
- Manutenção de campanhas Educativas de Acordo com Calendário de Saúde;
- Manutenção dos Serviços de Farmácia Básica;
- Aquisição e Distribuição de Medicamentos;
- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;

### **A – SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL**

#### **I - DEPARTAMENTO DE MEDICINA HOSPITALAR**

- Manutenção e Ampliação do Hospital Municipal de Petrolândia;
- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos;
- Despesas Decorrentes com o Curso de Treinamento e Capacitação de Pessoal;
- Manutenção de Serviços de Farmácia, Nutrição, Fonoaudiologia e Fisioterapia, Enfermagem, Odontologia, Psicologia e Serviço Social;
- Manter Convênios com Instituições Públicas, Privadas e Filantrópicas;
- Manutenção e Implementação dos Serviços e Apoio à Diagnose e Terapia, que dão suporte às Especialidades Existentes;
- Manter Unidade Transfusional;
- Ampliar Atendimento Médicos e de Enfermagem;
- Construir e Manter Postos de Saúde nas Áreas Urbana e Rural;
- Aquisição e Distribuição de Medicamentos, inclusive para o atendimento dos programas; de controle de Hipertensão, Diabetes, Saúde Mental, Asma e Rinite;
- Manutenção dos exames de análises clínicas e Microbiologia;
- Manutenção e Coordenação de Arquivo Médico e de Prontuários;
- Realização de Exames Oftalmológicos;
- Implantação e manutenção da Maternidade Municipal;
- Implantação do Atendimento Pré-hospitalar do SAMU, com Unidade de Suporte Avançado (USA) e Unidade de Suporte Básico (USB);
- Aquisição de Ambulância de Grande Porte Devidamente Equipada para Pacientes Críticos;
- Reestruturação e Modernização da Sala de Estabilização do hospital Municipal

#### **II – DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

- Elaborar e monitorar o Plano Municipal de Saúde;
- Reforma da Estrutura Física da Secretaria de Saúde;
- Manutenção e Organização de Suprimento da Secretaria de Saúde;



- Manutenção Elétrica e Civil dos Prédios que Compõem a Rede de Saúde;
- Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos;
- Manutenção de Ambulância e Transporte de Pacientes;
- Planejamento e Organização da Política de Saúde do Município;
- Aquisição de Veículo para Transporte de Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio;
- Manutenção da Central de Regulação de Exames, Consultas Especializadas e Leitos;
- Manutenção de Contrapartidas de Convênios com Órgãos, Estaduais e Federal;
- Construir a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF);

## **B – DEPART<sup>º</sup> DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA**

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos;
- Aquisição de Medicamentos Excepcionais;
- Manutenção de Campanha de Vacinação;
- Manutenção de Serviços de Vigilância Sanitária;
- Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica;
- Implementar Serviços de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis;
- Desenvolver Programas de Redução da Mortalidade Infantil;
- Construir um Centro de Controle de Zoonoses;
- Manutenção de Combate a Dengue e outras Endemias;
- Prevenir Casos de Mortalidade por Desnutrição e/ou Carência Vitamínicas;
- Manutenção de Campanhas de Vacinação de Cães e Gatos;
- Implantar Núcleo de Epidemiologia do Hospital Municipal;

## **C - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE**

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Manutenção de Arquivo para Acompanhamento da rede Ambulatorial;
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Manutenção dos Programas de Controle de Tuberculose e Hanseníase;
- Implantação do Programa de Saúde na Escola;
- Implantação das Ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ) nas Unidades de Saúde da Família;
- Coordenação e Manutenção de Programas Especiais;
- Implantar Núcleo de Apoio ao Programa de Saúde da Família - NASF;
- Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
- Implantar o Programa de Saúde do Homem;
- Manutenção do Programa de Exames para Prevenção de Mama e Próstata;
- Adquirir Insumos para Manutenção do Programa de Planejamento Familiar;
- Manutenção do Programa de Saúde da Pessoa Idosa;

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover a Assistência à População de baixa Renda, através de programas Sociais.



Coordenar e executar uma política de inclusão social, visando o desenvolvimento comunitário integrado.

## **OBJETIVOS E METAS**

### **A – DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS**

- Manutenção dos Serviços dos Departamentos e suas Divisões;
- Aquisição de Veículo, Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Manutenção de um Programa de Cidadania com o custeio de taxas e multas de 2ª vias de Carteira de Identidade, Registro Civil, Casamento Civil, Inclusive Registros Cívicos de outras Cidades;
- Manutenção de Cadastro das Pessoas Carentes Residentes no Município;
- Manutenção de um Cadastro de Deficientes Físicos e Mentais para Fornecimento de Próteses, Órteses e Tratamentos Específicos, quer no Município ou fora dele;
- Construção de Habitação de Interesse Social, Inclusive em Convênios com Entidades Públicas, Privadas e Filantrópicas e em regime de mutirão;
- Doação de Auxílio Funeral, Transporte para Pessoas Carentes;
- Programa de Doação de Enxovals para Recém Nascidos;
- Aquisição de Cestas com Alimentos para Pessoas Carentes e para Pessoal Doentes de Tuberculose e Câncer;
- Encargos com Inativos e Pensionistas;
- Contribuição para Formação do Patrimônio dos Servidores Públicos;
- Apoio Financeiro, Através de Subvenções Sociais a Entidades Públicas, Privadas e Filantrópicas;
- Doação de Óculos de Graus, Colchão D'agua, Acento D'agua, Dispositivo para Incontinência Urinária, Cadeiras de Rodas e Muletas;
- Doação de Materiais para Construção a pessoas de baixa renda;
- Construir e Instalar Lavanderias e Sanitários em Residências de Pessoas de Baixa Renda, Inclusive em Convênio com Entidades Públicas, Privadas e Filantrópicas.
- Manutenção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
- Manutenção da Casa de Acolhimento

### **B - DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, E DA ADOLESCENCIA.**

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Implantação do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente;
- Manutenção de um Programa de Prevenção e Atendimento a Criança e ao Adolescente dependentes de Entorpecentes e Drogas;
- Ampliação do Número de Atendimento às Crianças e Adolescentes dos Programas Existentes no Município;
- Proporcionar Capacitação para os Profissionais e Conselheiros que atuam na área da Assistência Social;
- Manutenção e Ampliação do Programa de Atendimento na Casa do Leite – Programa Combate a Desnutrição;
- Ampliação do Departamento da Criança e do Adolescente;
- Promover Campanhas e Palestras para Diminuir o Uso de drogas;



- Mobilizar a Comunidade para Prevenir a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

#### **C - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A TERCEIRA IDADE.**

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Construção de Espaço Físico/Ampliação e Manutenção de um Serviço de Amparo e Ajuda ao Idoso;
- Construir Centro de Apoio a 3<sup>a</sup> Idade, Inclusive Através de Convênios com Entidades Públicas Privadas e Filantrópicas;

#### **D - DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE E EMPREGO.**

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Manutenção do programa de apoio aos jovens, com cursos profissionalizantes para inclusão no mercado de trabalho.

### **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover o Desenvolvimento Cultural do Município visando o fortalecimento da cultura regional em parceria com entidades não governamentais.

Desenvolver ações voltadas ao fortalecimento do esporte e lazer principalmente nas regiões onde se encontra a população mais carente.

#### **OBJETIVOS E METAS**

#### **A - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de móveis, Máquinas e Equipamentos Tecnológicos;
- Manutenção de Convênios com Entidades Públicas, Privadas e Filantrópicas;
- Manutenção do Calendário das Festas Tradicionais (Carnaval, São João, Emancipação Política, Petrofest, Petrolândia radical, Festa do Padroeiro São Francisco de Assis, Celebrai, Ciclo Cultural do Projeto Icó – Mandantes, Natal, Ano Novo, Ciclo Cultural, Festa da Melancia e Eventos Náuticos);
- Construir e Equipar Espaço para Teatro e Cinema;
- Manutenção e Incentivo a Grupos Populares e Folclóricos;
- Manutenção e Ampliação das Atividades da Biblioteca Pública;
- Manutenção das Atividades da Banda Municipal;
- Construção e Operacionalização do Museu de Itaparica;
- Aquisição de Equipamentos Tecnológicos e Acervo para Biblioteca Pública;
- Construir Casa do Artesão;
- Construção de um Centro de Convenções;
- Construção do Memorial de Petrolândia;
- Implantação de uma Escola de Músicos.
- Promover eventos voltados para a Arte e Cultura do Município.



## B - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

- Manutenção dos Serviços do Departamento e suas Divisões;
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Incentivar a Prática de Modalidades Esportivas;
- Manter o Complexo Esportivo (Ginásio, Estádio e Quadras);
- Construção de Quadras Poli-esportivas Cobertas na Zona urbana e Rural do Município;
- Apoiar Jogos Escolares, Jogos Comunitários – JOCIPE e Torneios Municipais;
- Promover a Prática de Esporte da Vaquejada e Pega de Boi no Mato;
- Realizar Convênios com Entidades Estadual e Federal;
- Aquisição e Instalação de Parques Recreativos;
- Aquisição de Materiais Esportivos (para Escolas e Equipes Esportivas do Município);
- Construção de Centro Esportivo nas Áreas Periféricas e no Espaço Rural do Município;
- Promover esportes náuticos e de mergulhos;
- Capacitar profissionais técnicos em arbitragem;
- Manutenção do calendário esportivo como copa TV Asa Branca, Copa de Petrolândia, Festival de Esportes e Motocross;
- Padronização de equipes esportivas.

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I<sup>o</sup> RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

	ARRECADAÇÃO						PREVISÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2017	2018	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>									
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>									
IMPOSTOS									
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	76.541.964,62	81.646.959,13	102.920.000,00	107.615.000,00	115.122.000,00	117.435.340,00			
Impostos s/ta Propriedade Prediat Terr. Urbana - IPTU	2.805.984,49	3.888.146,82	5.923.000,00	5.870.000,00	6.305.000,00	6.352.340,00			
Imposto de Renda Retnas Fontes s/Rend.ad Trabalho	2.556.267,98	3.576.520,69	4.985.000,00	4.770.000,00	5.200.000,00	5.242.340,00			
Imposto s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.424.055,80	1.672.187,47	2.435.000,00	2.470.000,00	2.500.000,00	2.510.000,00			
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	80.115,61	109.629,52	205.000,00	190.000,00	190.000,00	200.000,00			
Imposto de Renda Retnas Fontes s/Rend.ad Trabalho	1.279.258,84	1.523.132,94	2.140.000,00	2.180.000,00	2.180.000,00	2.200.000,00			
Imp. s/Transm.inter Vivos Bens Imóv e Dir. - ITBI	1.279.258,84	1.523.132,94	2.140.000,00	2.180.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00			
Impostos sobre a Produção e a Circulação	64.681,35	39.425,01	90.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00			
Imp. s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.	1.132.212,18	1.804.333,22	2.550.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.700.000,00			
TAXAS	1.132.212,18	1.904.333,22	2.550.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.700.000,00			
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	249.716,51	311.626,13	938.000,00	1.100.000,00	1.105.000,00	1.110.000,00			
Taxas Pela Prestação de Serviços	7.454,00	112.090,25	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00			
242.262,61	199.535,88	658.000,00	820.000,00	825.000,00	830.000,00				
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>									
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	200.602,79	237.898,25	380.000,00	380.000,00	380.000,00	390.000,00			
Outras Contribuições Sociais	200.602,79	237.898,25	380.000,00	380.000,00	380.000,00	390.000,00			
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>									
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	328.019,35	765.804,60	500.000,00	500.000,00	500.000,00	525.000,00			
Remuneração de Depósitos Bancários	326.019,35	765.804,60	500.000,00	500.000,00	500.000,00	525.000,00			
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	328.019,35	765.804,60	500.000,00	500.000,00	500.000,00	525.000,00			
Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDEB	38.767,75	155.257,03	120.000,00	120.000,00	120.000,00	125.000,00			
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.	38.767,75	155.257,03	120.000,00	120.000,00	120.000,00	125.000,00			
Remuneração de Outros Dep.de Rec não Vinc.	289.251,60	610.547,57	380.000,00	380.000,00	380.000,00	400.000,00			
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>									
Serviços de Abate de Animais	68.781,00	92.716,50	166.000,00	159.000,00	173.000,00	173.000,00			
Serviços de Cemitério	64.776,00	88.891,50	130.000,00	130.000,00	140.000,00	140.000,00			
Outros Serviços	4.005,00	3.825,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	18.000,00			
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>									
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	84.211.341,26	87.954.916,74	110.130.000,00	115.255.000,00	122.729.000,00	125.950.000,00			
Transferências da União	84.211.341,26	87.950.756,74	109.410.000,00	114.525.000,00	118.379.000,00	125.200.000,00			
Participação na Receita da União	29.102.910,61	30.010.897,84	42.251.200,00	44.503.000,00	45.803.000,00	47.155.000,00			
Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.	17.933.355,42	19.314.829,32	25.940.000,00	26.740.000,00	27.340.000,00	28.342.000,00			
Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural	17.931.475,89	18.309.299,43	24.700.000,00	25.500.000,00	26.000.000,00	27.000.000,00			
	1.879,53	5.529,89	40.000,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00			

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA				ORÇADA	PREVISÃO	(R\$)
	2013	2014	2015	2016			
Cota-Parte FPM - 1% Emenda 55	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Transf.da Comp.Finan.P/Explor.Recurso Naturais	2.287.995,29	1.815.428,64	2.810.130,00	2.910.000,00	3.020.000,00	3.020.000,00	3.020.000,00
Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Hídricos	2.033.116,87	1.526.901,97	2.410.130,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	254.878,42	288.526,67	400.000,00	410.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
Transf. de Rec. do SUS - Repasse Fundo à Fundo	5.263.174,82	5.811.806,95	8.460.000,00	9.170.000,00	9.680.000,00	9.870.000,00	9.870.000,00
Piso de Atendimento Básico	2.978.568,00	3.139.267,41	5.500.000,00	5.620.000,00	6.020.000,00	6.150.000,00	6.150.000,00
PAB - Parte Fixa	1.134.780,70	1.321.116,45	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
Atenção Básica - Outros Componentes	1.843.787,30	1.818.151,96	3.400.000,00	3.420.000,00	3.720.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00
Atenção de Média e Alta Compl. Ambul. e Hospitalar	512.918,32	565.361,33	60.000,00	650.000,00	650.000,00	700.000,00	700.000,00
Atenção de Média e Alta Compl. - Outros Comp.	512.918,32	565.361,33	60.000,00	650.000,00	650.000,00	700.000,00	700.000,00
Vigilância em Saúde	177.619,70	554.569,38	900.000,00	900.000,00	900.000,00	910.000,00	920.000,00
Componente da Vigilância Sanitária	177.619,70	554.569,38	900.000,00	900.000,00	910.000,00	920.000,00	920.000,00
Gestão do SUS	1.594.068,80	1.552.608,83	2.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Gestão do SUS - Outros Componentes	1.594.068,80	1.552.608,83	2.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Transf. Rec. Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	531.696,36	479.236,10	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
Outras Transferências do FNFS	531.696,36	479.238,10	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	2.490.734,40	2.103.261,67	3.251.070,00	3.883.000,00	3.913.000,00	4.043.000,00	4.043.000,00
Transferências do Salário-Educação	868.213,62	1.046.280,00	1.659.070,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE	11.360,00	4.410,00	22.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
Transferências Diretas do FNDE Ref. PNae	656.832,00	599.248,00	750.000,00	760.000,00	780.000,00	780.000,00	780.000,00
Transferências Diretas do FNDE Ref. - PNATE	221.732,45	188.002,48	320.000,00	350.000,00	360.000,00	380.000,00	380.000,00
Outras Transferências Diretas do FNDE	732.596,33	265.321,19	500.000,00	550.000,00	550.000,00	560.000,00	560.000,00
Transf. Financeira do ICMS - Des. - L.C. Nº 87/96	94.862,76	87.772,32	220.000,00	220.000,00	220.000,00	250.000,00	250.000,00
Transf. Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96	94.862,76	87.772,32	220.000,00	220.000,00	220.000,00	250.000,00	250.000,00
Outras Transferências da União	501.091,56	398.560,84	620.000,00	630.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
Outras Transferências da União - FEX	501.091,56	398.560,84	620.000,00	630.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
Transferências dos Estados	39.761.664,54	39.280.157,16	47.208.800,00	48.292.000,00	49.276.000,00	53.345.000,00	53.345.000,00
Participação na Receita dos Estados	39.761.664,54	39.280.157,16	47.208.800,00	48.292.000,00	49.276.000,00	53.345.000,00	53.345.000,00
Cota-Parte do ICMS	38.142.937,51	37.568.484,00	45.081.800,00	45.777.000,00	46.501.000,00	50.500.000,00	50.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	527.309,86	635.597,81	910.000,00	950.000,00	950.000,00	980.000,00	980.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	101.599,14	62.257,57	150.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
Cota-Parte Contrib. Interv Domínio Econ. CIDE	0,00	4.652,26	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Outras Participações na Receita dos Estados	989.818,03	1.009.165,52	1.400.000,00	1.660.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00

## Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
MÉTODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I- RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA	ORÇADA			PREVISÃO
		2013	2014	2015	
Transferências Multigovernamentais	15.346.766,11	18.659.701,74	19.950.000,00	21.730.000,00	24.700.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	14.100.435,28	16.107.193,27	17.450.000,00	18.700.000,00	20.600.000,00
Transf. de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 60%	8.460.261,16	X 9.664.315,96	10.500.000,00	11.200.000,00	12.400.000,00
Transf. de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 40%	5.640.117,12	6.442.877,31	6.950.000,00	7.500.000,00	8.200.000,00
Transf. de Rec. da Compl. ac FUNDEB	1.246.330,83	2.552.508,47	2.500.000,00	3.030.000,00	4.100.000,00
Transferências de Convênios	0,00	4.160,00	720.000,00	730.000,00	750.000,00
Transf. Convênios da União e suas Entidades	0,00	0,00	220.000,00	230.000,00	250.000,00
Transf. Conv. da União P/Sist. Único Saúde-SUS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Transf. de Conv. da União Dest.a Progr. de Educação	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00
Transf. Conv. da União Dest.a Progr. Assist.Social	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00
Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	0,00	4.160,00	500.000,00	500.000,00	4.100.000,00
Transf. Conv dos Estados P/Sist.Único Saúde-SUS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Outras Transf. de Convênios dos Estados	131.084,39	76.990,72	400.000,00	400.000,00	400.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	24.820,63	20.679,70	95.000,00	95.000,00	98.000,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	22.526,44	15.415,18	75.000,00	75.000,00	78.000,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	2.294,19	5.264,52	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.294,19	5.264,52	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	40.523,10	18.430,60	20.000,00	20.000,00	20.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Indenizações	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Outras Indenizações	40.523,10	18.430,60	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Restituições	40.523,10	18.430,60	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Outras Restituições	52.828,19	33.071,44	100.000,00	100.000,00	102.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA					
Receita da Dívida Ativa Tributária	52.828,19	33.071,44	100.000,00	100.000,00	102.000,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU	52.828,19	33.071,44	80.000,00	80.000,00	82.000,00
Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
RECEITAS DIVERSAS					
Outras Receitas	12.912,47	4.808,98	150.000,00	150.000,00	160.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	11.384,05	480.000,00	485.000,00	545.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00

## Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA				ORÇADA	PREVISÃO
	2013	2014	2015	2016		
Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>
Transfer. Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00	270.000,00	270.000,00
Transf.Conv.da União P/Sist.Único de Saúde-SUS	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	220.000,00	220.000,00
Transf.Conv.da União Desta Progr.de Educação	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Outras Transf.Conv. da União	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Transf. Conv. Estados, Distrit.Fed. e suas Entid	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>14.384,05</b>	<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	11.384,05	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Integralização com Recursos de Outras Fontes	0,00	11.384,05	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES</b>	<b>-11.203.848,66</b>	<b>-11.369.514,50</b>	<b>-14.544.000,00</b>	<b>-14.914.000,00</b>	<b>-15.380.000,00</b>	<b>-16.390.000,00</b>
DEDUÇÃO DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	-11.203.848,66	-11.369.514,50	-14.544.000,00	-14.914.000,00	-15.380.000,00	-16.390.000,00
Dedução das Transferências da União	-3.451.622,20	-3.716.246,53	-4.932.000,00	-5.092.000,00	-5.358.000,00	-6.358.000,00
Dedução da Part.nas Rec.de Transf.da União	-3.432.649,70	-3.698.692,09	-4.888.000,00	-5.048.000,00	-5.308.000,00	-6.308.000,00
Ded.de Rec do FPM - FUNDEB e Red.Finan	-3.432.273,82	-3.697.824,74	-4.880.000,00	-6.040.000,00	-5.300.000,00	-6.300.000,00
Ded.de Rec p/Formação do FUNDEB - ITR	-375,88	-867,35	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00
Ded.de Rec P/Form FUNDEB-ICMS-L.C.87/96	-18.972,50	-17.554,44	-44.000,00	-44.000,00	-50.000,00	-50.000,00
Ded. Rec.P/Form FUNDEB-ICMS-Deson-L.C.87/96	-18.972,50	-17.554,44	-44.000,00	-44.000,00	-50.000,00	-50.000,00
Dedução das Transferências dos Estados	-7.752.226,46	-7.653.267,97	-9.612.000,00	-9.822.000,00	-10.022.000,00	-10.032.000,00
Dedução das Receitas de Transferência Estados	-7.752.226,46	-7.653.267,97	-9.612.000,00	-9.822.000,00	-10.022.000,00	-10.032.000,00
Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEB-ICMS	-7.628.526,05	-7.513.696,82	-9.400.000,00	-9.600.000,00	-9.800.000,00	-9.800.000,00
Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA	-103.380,57	-127.119,63	-182.000,00	-190.000,00	-190.000,00	-200.000,00
Ded.de Rec. p/Form FUNDEB-IP I- Export	-20.319,84	-12.451,52	-30.000,00	-32.000,00	-32.000,00	-32.000,00
<b>Total</b>	<b>76.541.964,62</b>	<b>81.658.343,18</b>	<b>103.400.000,00</b>	<b>108.100.000,00</b>	<b>115.667.000,00</b>	<b>117.980.340,00</b>

Petrolândia -PE, 16 de Setembro de 2015

Lourival Antônio Simões Neto  
Márcia Fernanda de Souza  
Professora Municipais  
Contador CRC nº 15.482/O/T/PE  
Juiz: Maurício de Souza  
Carteira CRC nº 15.482/O/T/PE  
Soc. de Fin. e Rec. Municípial

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

## Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	80.115,61	
2014	109.629,52	36,84
2015	205.000,00	86,99
2016	190.000,00	-7,32
2017	180.000,00	0,00
2018	200.000,00	5,26

Nota:

Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU

## Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	1.279.258,84	
2014	1.523.132,94	19,06
2015	2.140.000,00	40,50
2016	2.180.000,00	1,87
2017	2.200.000,00	0,92
2018	2.200.000,00	0,00

Nota:

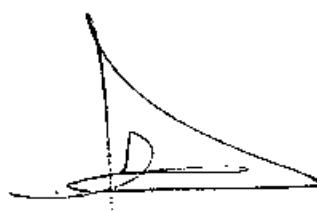
Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho

## Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	64.681,35	
2014	39.425,01	-39,05
2015	90.000,00	128,28
2016	100.000,00	11,11
2017	110.000,00	10,00
2018	110.000,00	0,00

Nota:

Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MÉTODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

## Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	1.132.212,18	
2014	1.904.333,22	68,20
2015	2.550.000,00	33,91
2016	2.300.000,00	-9,80
2017	2.700.000,00	17,39
2018	2.732.340,00	1,20

Nota:

Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N

## Taxas p/Exercício do Poder de Polícia

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	7.454,00	
2014	112.090,25	1403,76
2015	280.000,00	149,80
2016	280.000,00	0,00
2017	280.000,00	0,00
2018	280.000,00	0,00

Nota:

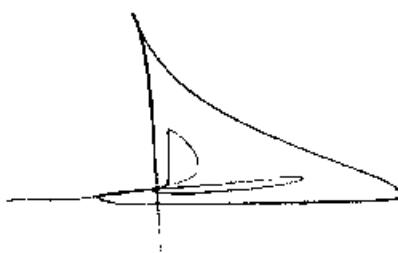
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia

## Taxas Pela Prestação de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	242.262,51	
2014	199.535,88	-17,64
2015	658.000,00	229,77
2016	820.000,00	24,62
2017	825.000,00	0,61
2018	830.000,00	0,61

Nota:

Taxas Pela Prestação de Serviços



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

## Outras Contribuições Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	200.602,79	
2014	237.898,25	18,59
2015	380.000,00	59,73
2016	380.000,00	0,00
2017	390.000,00	2,63
2018	390.000,00	0,00

Nota:

Outras Contribuições Sociais

## Serviços de Abate de Animais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	64.776,00	
2014	88.891,50	37,23
2015	130.000,00	46,25
2016	130.000,00	0,00
2017	140.000,00	7,69
2018	140.000,00	0,00

Nota:

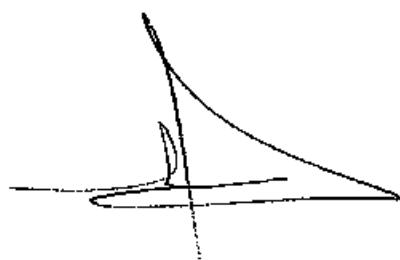
Serviços de Abate de Animais

## Serviços de Cemitério

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	4.005,00	
2014	3.825,00	-4,49
2015	16.000,00	318,30
2016	17.000,00	6,25
2017	18.000,00	5,88
2018	18.000,00	0,00

Nota:

Serviços de Cemitério



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**Outros Serviços**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	20.000,00	0,00
2016	12.000,00	-40,00
2017	15.000,00	25,00
2018	15.000,00	0,00

Nota:

Outros Serviços

**Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	17.931.475,89	
2014	19.309.299,43	7,68
2015	24.700.000,00	27,92
2016	25.500.000,00	3,24
2017	26.000.000,00	1,96
2018	27.000.000,00	3,65

Nota:

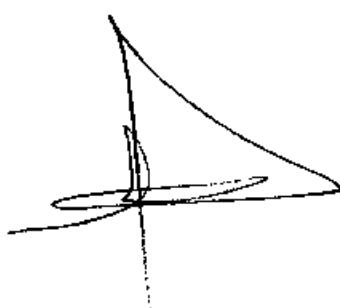
Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.

**Cota-Parte FPM - 1% Emenda 55**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	1.200.000,00	0,00
2016	1.200.000,00	0,00
2017	1.300.000,00	8,33
2018	1.300.000,00	0,00

Nota:

Cota-Parte FPM - 1% Emenda 55



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Hídricos**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	2.033.116,87	
2014	1.526.901,97	-24,90
2015	2.410.130,00	57,84
2016	2.500.000,00	3,73
2017	2.600.000,00	4,00
2018	2.600.000,00	0,00

Nota:

Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Hídricos

**Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	254.878,42	
2014	288.526,67	13,20
2015	400.000,00	38,64
2016	410.000,00	2,50
2017	420.000,00	2,44
2018	420.000,00	0,00

Nota:

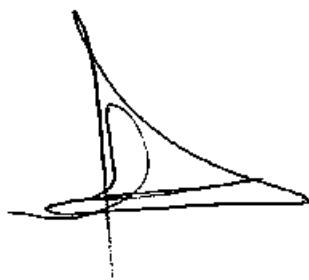
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP

**PAB - Parte Fixa**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	1.134.780,70	
2014	1.321.115,45	16,42
2015	2.100.000,00	58,96
2016	2.200.000,00	4,76
2017	2.300.000,00	4,55
2018	2.400.000,00	4,35

Nota:

PAB - Parte Fixa



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

**Atenção de Média e Alta Compl. - Outros Comp.**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	512.918,32	
2014	565.361,33	10,22
2015	60.000,00	-89,39
2016	650.000,00	983,33
2017	650.000,00	0,00
2018	700.000,00	7,69

Nota:

Atenção de Média e Alta Compl. - Outros Comp.

**Componente da Vigilância Sanitária**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	177.619,70	
2014	554.569,38	212,22
2015	900.000,00	62,29
2016	900.000,00	0,00
2017	910.000,00	1,11
2018	920.000,00	1,10

Nota:

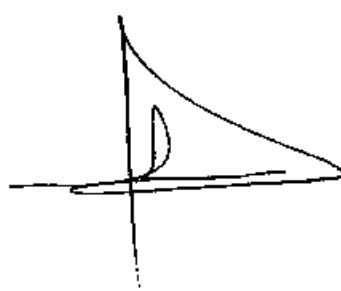
Componente da Vigilância Sanitária

**Outras Transferências do FNAS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	531.696,36	
2014	479.238,10	-9,87
2015	950.000,00	98,23
2016	950.000,00	0,00
2017	950.000,00	0,00
2018	980.000,00	3,16

Nota:

Outras Transferências do FNAS



## Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

---

### Transferências do Salário-Educação

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	868.213,62	
2014	1.046.280,00	20,51
2015	1.659.070,00	58,57
2016	2.200.000,00	32,60
2017	2.200.000,00	0,00
2018	2.300.000,00	4,55

Nota:

Transferências do Salário-Educação

---

### Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	11.360,00	
2014	4.410,00	-61,18
2015	22.000,00	398,87
2016	23.000,00	4,55
2017	23.000,00	0,00
2018	23.000,00	0,00

Nota:

Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE

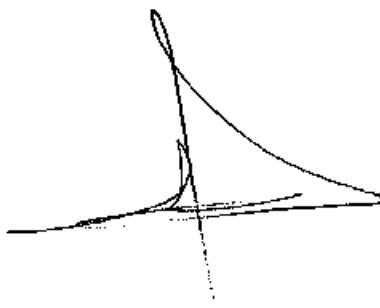
---

### Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	666.832,00	
2014	599.248,00	-8,77
2015	750.000,00	25,16
2016	760.000,00	1,33
2017	780.000,00	2,63
2018	780.000,00	0,00

Nota:

Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

## Transferências Diretas do FNDE Ref. - PNATE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	221.732,45	
2014	188.002,48	-15,21
2015	320.000,00	70,21
2016	350.000,00	9,38
2017	360.000,00	2,86
2018	380.000,00	5,56

Nota:

Transferências Diretas do FNDE Ref. - PNATE

## Outras Transferências Diretas do FNDE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	732.596,33	
2014	265.321,19	-63,78
2015	500.000,00	88,45
2016	550.000,00	10,00
2017	550.000,00	0,00
2018	560.000,00	1,82

Nota:

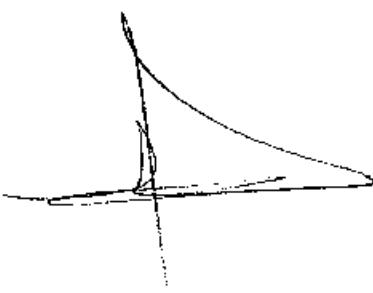
Outras Transferências Diretas do FNDE

## Transf.Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	94.862,76	
2014	87.772,32	-7,47
2015	220.000,00	150,65
2016	220.000,00	0,00
2017	250.000,00	13,64
2018	250.000,00	0,00

Nota:

Transf.Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**Outras Transferências da União - FEX**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	501.091,56	
2014	398.560,84	-20,46
2015	620.000,00	55,56
2016	630.000,00	1,61
2017	650.000,00	3,17
2018	650.000,00	0,00

Nota:

Outras Transferências da União - FEX

**Cota-Parte do ICMS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	38.142.937,51	
2014	37.568.484,00	-1,51
2015	45.081.800,00	20,00
2016	45.777.000,00	1,54
2017	46.501.000,00	1,58
2018	50.500.000,00	8,60

Nota:

Cota-Parte do ICMS

**Cota-Parte do IPVA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	527.309,86	
2014	635.597,81	20,54
2015	910.000,00	43,17
2016	950.000,00	4,40
2017	950.000,00	0,00
2018	980.000,00	3,16

Nota:

Cota-Parte do IPVA

**Prefeitura Municipal de Petrolândia**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

---

**Cota-Parte do IPI sobre Exportação**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	101.599,14	
2014	62.257,57	-38,72
2015	150.000,00	140,93
2016	160.000,00	6,67
2017	160.000,00	0,00
2018	160.000,00	0,00

Nota:

Cota-Parte do IPI sobre Exportação

---

**Cota-Parte Contrib.Interv Domínio Econ.CIDE**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	4.652,26	0,00
2015	5.000,00	7,47
2016	5.000,00	0,00
2017	5.000,00	0,00
2018	5.000,00	0,00

Nota:

Cota-Parte Contrib.Interv Domínio Econ.CIDE

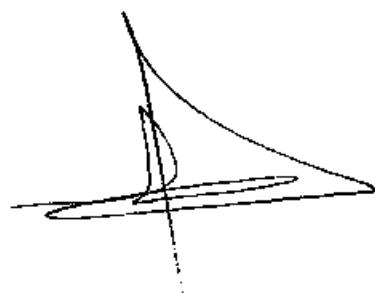
---

**Outras Participações na Receita dos Estados**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	989.818,03	
2014	1.009.165,52	1,95
2015	1.062.000,00	5,24
2016	1.400.000,00	31,83
2017	1.660.000,00	18,57
2018	1.700.000,00	2,41

Nota:

Outras Participações na Receita dos Estados



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 60%**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	8.460.261,16	
2014	9.664.315,96	14,23
2015	10.500.000,00	8,65
2016	11.200.000,00	6,67
2017	11.900.000,00	6,25
2018	12.400.000,00	4,20

Nota:

Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 60%

**Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 40%**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	5.640.174,12	
2014	6.442.877,31	14,23
2015	6.950.000,00	7,87
2016	7.500.000,00	7,91
2017	7.800.000,00	4,00
2018	8.200.000,00	5,13

Nota:

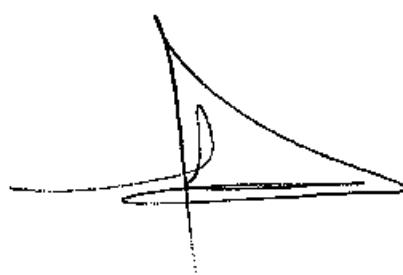
Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 40%

**Transf.de Rec.da Complém. ao FUNDEB**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	1.246.330,83	
2014	2.552.508,47	104,80
2015	2.500.000,00	-2,06
2016	3.030.000,00	21,20
2017	3.600.000,00	18,81
2018	4.100.000,00	13,89

Nota:

Transf.de Rec.da Complém. ao FUNDEB



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

**Transf.Conv.da União P/Sist.Único Saúde-SUS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	50.000,00	0,00
2016	60.000,00	20,00
2017	60.000,00	0,00
2018	60.000,00	0,00

Nota:

Transf.Conv.da União P/Sist.Único Saúde-SUS

**Transf.de Conv.da União Dest.a Progr.de Educação**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	70.000,00	0,00
2016	70.000,00	0,00
2017	80.000,00	14,29
2018	80.000,00	0,00

Nota:

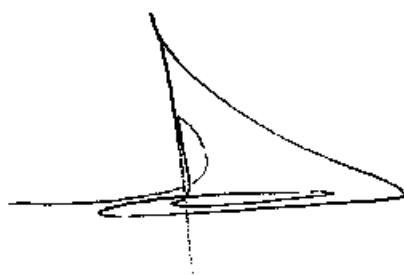
Transf.de Conv.da União Dest.a Progr.de Educação

**Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Assist.Social**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	100.000,00	0,00
2016	100.000,00	0,00
2017	110.000,00	10,00
2018	110.000,00	0,00

Nota:

Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Assist.Social



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**Transf.Conv.dos Estados P/Sist.Único Saúde-SUS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	100.000,00	0,00
2016	100.000,00	0,00
2017	100.000,00	0,00
2018	100.000,00	0,00

Nota:

**Transf.Conv.dos Estados P/Sist.Único Saúde-SUS**

**Outras Transf. de Convênios dos Estados**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	4.160,00	0,00
2015	400.000,00	9515,38
2016	400.000,00	0,00
2017	4.000.000,00	900,00
2018	400.000,00	-90,00

Nota:

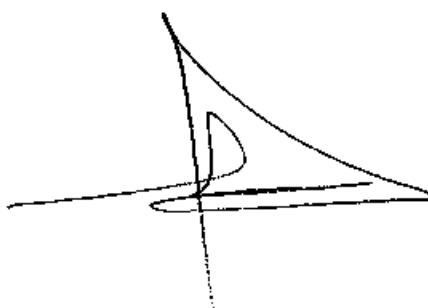
**Outras Transf. de Convênios dos Estados**

**Multas e Juros de Mora do IPTU**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	22.526,44	
2014	15.415,18	-31,57
2015	75.000,00	386,53
2016	75.000,00	0,00
2017	78.000,00	4,00
2018	78.000,00	0,00

Nota:

**Multas e Juros de Mora do IPTU**



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

## Multas e Juros de Mora de Outros Tributos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	2.294,19	
2014	5.264,52	129,47
2015	20.000,00	279,90
2016	20.000,00	0,00
2017	20.000,00	0,00
2018	20.000,00	0,00

Nota:

Multas e Juros de Mora de Outros Tributos

## Outras Indenizações

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	10.000,00	0,00
2016	10.000,00	0,00
2017	10.000,00	0,00
2018	10.000,00	0,00

Nota:

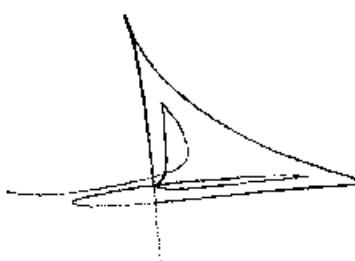
Outras Indenizações

## Outras Restituições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	40.523,10	
2014	18.430,60	-54,52
2015	10.000,00	-45,74
2016	10.000,00	0,00
2017	10.000,00	0,00
2018	10.000,00	0,00

Nota:

Outras Restituições



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
1.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**Receita da Dívida Ativa do IPTU**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	52.828,19	
2014	33.071,44	-37,40
2015	80.000,00	141,90
2016	80.000,00	0,00
2017	82.000,00	2,50
2018	82.000,00	0,00

Nota:

Receita da Dívida Ativa do IPTU

**Receita Dívida Ativa de Outros Tributos**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	20.000,00	0,00
2016	20.000,00	0,00
2017	20.000,00	0,00
2018	20.000,00	0,00

Nota:

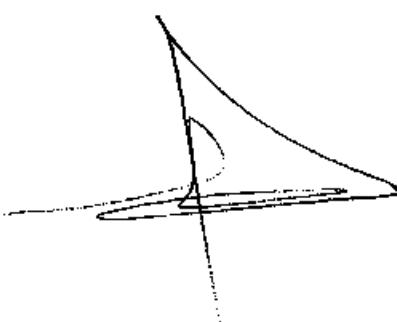
Receita Dívida Ativa de Outros Tributos

**Outras Receitas**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	12.912,47	
2014	4.808,98	-62,76
2015	150.000,00	3019,16
2016	150.000,00	0,00
2017	160.000,00	6,67
2018	160.000,00	0,00

Nota:

Outras Receitas



## Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Alienação de Outros Bens Móveis

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	200.000,00	0,00
2016	200.000,00	0,00
2017	250.000,00	25,00
2018	250.000,00	0,00

Nota:

Alienação de Outros Bens Móveis

### Ded.de Rec.do FPM - FUNDEB e Red.Finan

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	-3.432.273,82	
2014	-3.697.824,74	0,00
2015	-4.880.000,00	0,00
2016	-5.040.000,00	0,00
2017	-5.300.000,00	0,00
2018	-6.300.000,00	0,00

Nota:

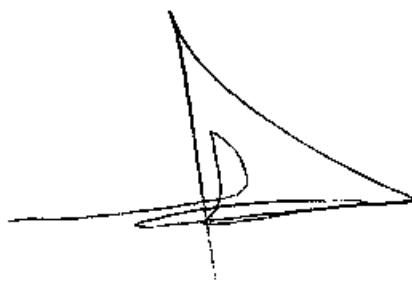
Ded.de Rec.do FPM - FUNDEB e Red.Finan

### Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	-375,88	
2014	-867,35	0,00
2015	-8.000,00	0,00
2016	-8.000,00	0,00
2017	-8.000,00	0,00
2018	-8.000,00	0,00

Nota:

Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**Ded. Rec.P/Form.FUNDEB-ICMS-Deson-L.C.87/96**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	-18.972,50	
2014	-17.554,44	0,00
2015	-44.000,00	0,00
2016	-44.000,00	0,00
2017	-50.000,00	0,00
2018	-50.000,00	0,00

Nota:

Ded. Rec.P/Form.FUNDEB-ICMS-Deson-L.C.87/96

**Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEB-ICMS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	-7.628.526,05	
2014	-7.513.696,82	0,00
2015	-9.400.000,00	0,00
2016	-9.600.000,00	0,00
2017	-9.800.000,00	0,00
2018	-9.800.000,00	0,00

Nota:

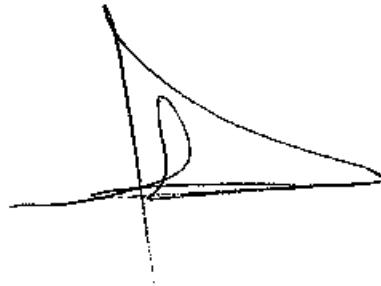
Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEB-ICMS

**Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	-103.380,57	
2014	-127.119,63	0,00
2015	-182.000,00	0,00
2016	-190.000,00	0,00
2017	-190.000,00	0,00
2018	-200.000,00	0,00

Nota:

Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

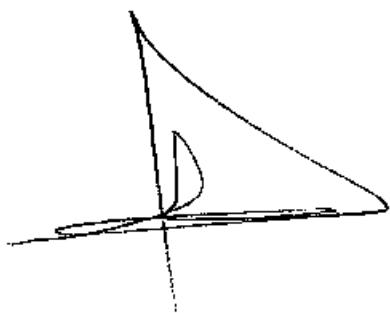
---

**Ded.de Rec. p/Form. FUNDEB- IP I- Export**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	-20.319,84	
2014	-12.451,52	0,00
2015	-30.000,00	0,00
2016	-32.000,00	0,00
2017	-32.000,00	0,00
2018	-32.000,00	0,00

Nota:

Ded.de Rec. p/Form. FUNDEB- IP I- Export



## Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS

	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÉSPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.194.212,30	75.339.540,26	90.528.000,00	94.676.000,00	100.323.000,00	102.376.340,00
Aplicações Diretas	40.224.076,17	49.026.060,42	50.540.000,00	52.951.000,00	55.991.000,00	57.176.340,00
Aposent. do RPPS, Refor. Remun. Militares	40.224.076,17	49.026.060,42	50.540.000,00	52.951.000,00	55.991.000,00	57.176.340,00
Pensões do RPPS e do Militar	122.444,65	122.340,40	200.000,00	210.000,00	210.000,00	220.000,00
Contratação por Tempo Determinado	80.601,65	83.735,60	100.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	9.086.057,54	12.907.414,59	11.085.000,00	11.517.000,00	11.996.000,00	12.479.000,00
Obrigações Patronais	23.426.835,79	27.432.641,08	29.222.000,00	30.696.000,00	33.170.000,00	33.500.340,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.408.302,94	8.444.389,90	9.733.000,00	10.218.000,00	10.430.000,00	10.567.000,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	99.833,60	35.538,85	160.000,00	160.000,00	25.000,00	160.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
Aplicações Diretas	330.244,04	1.422.176,49	1.500.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Juros sobre a Dívida por Contrato	330.244,04	1.422.176,49	1.500.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.639.892,09	24.891.303,35	38.488.000,00	40.125.000,00	42.732.000,00	43.600.000,00
Transf. a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	16.017,00	25.053,78	200.000,00	225.000,00	230.000,00	240.000,00
Contribuições	16.017,00	25.053,78	70.000,00	80.000,00	80.000,00	90.000,00
Subvenções Sociais	0,00	0,00	130.000,00	145.000,00	150.000,00	150.000,00
Aplicações Diretas	23.623.875,09	24.866.249,57	38.288.000,00	39.900.000,00	42.602.000,00	43.360.000,00
Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Outros Benefícios Assistenciais Servidor Diárias - Civil	5.300,00	4.950,00	95.000,00	103.000,00	113.000,00	113.000,00
Material de Consumo	603.540,10	604.481,70	1.050.000,00	1.172.000,00	1.264.000,00	1.432.000,00
Material de Distribuição Grátis	10.341.940,28	10.310.734,56	15.948.000,00	16.512.000,00	17.511.000,00	17.756.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	171.733,76	136.160,75	409.000,00	432.000,00	446.000,00	457.000,00
Serviços de Consultoria	381.288,82	230.894,30	713.000,00	775.000,00	805.000,00	904.000,00
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	7.800,00	33.270,00	190.000,00	212.000,00	220.000,00	220.000,00
Arendamento Mercantil	1.345.141,34	1.395.867,20	3.429.000,00	3.636.000,00	3.845.000,00	3.910.000,00
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	120.000,00	122.000,00	135.000,00	135.000,00
Outras Despesas Tributárias e Contribuições	10.125.565,76	11.336.643,03	14.906.000,00	15.411.000,00	16.577.000,00	16.744.000,00
Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	581.432,29	631.401,45	1.033.000,00	1.105.000,00	1.158.000,00	1.259.000,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	8.712,97	26.307,30	90.000,00	90.000,00	90.000,00	92.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	85.000,00	90.000,00	98.000,00	98.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	51.419,77	155.439,29	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	3.376.615,80	1.783.858,63	12.872.000,00	13.424.000,00	15.344.000,00	15.604.000,00

(R\$)

**Prefeitura Municipal de Petrolândia**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA			ORÇADA	2016	2017	PREVISÃO
	2013	2014	2015				
<b>INVESTIMENTOS</b>							
Aplicações Diretas	3.376.615,80	1.783.858,63	12.742.000,00	13.279.000,00	15.184.000,00	15.184.000,00	15.439.000,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.376.615,80	1.783.858,63	12.742.000,00	13.279.000,00	15.184.000,00	15.184.000,00	15.439.000,00
Obras e Instalações	0,00	12.619,98	100.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Equipamentos e Material Permanente	1.706.540,20	911.982,14	7.689.000,00	7.724.000,00	9.021.000,00	9.183.000,00	9.183.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.670.075,60	859.276,51	4.853.000,00	5.335.000,00	5.923.000,00	6.006.000,00	6.006.000,00
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>							
Aplicações Diretas	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	120.000,00
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	130.000,00	145.000,00	160.000,00	165.000,00	165.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total</b>	<b>67.570.828,10</b>	<b>77.123.398,89</b>	<b>103.400.000,00</b>	<b>108.100.000,00</b>	<b>115.667.000,00</b>	<b>117.980.340,00</b>	

Petrolândia -PE, 16 de Setembro de 2015

Lourival Antonio Simões Neto  
Prefeito Municipal

Marconi Andrade Sávila Junior  
Secretário Finanças

2016

2017

2018

R\$

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

15.439.000,00

**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

---

**2.001 Manutenção das Ações Legislativas**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	12.564.408,90	
2014	8.149.392,81	-35,14
2015	42.152.000,00	417,24
2016	43.921.000,00	4,20
2017	49.706.000,00	13,17
2018	50.544.000,00	1,69

Nota:

Manutenção das Ações Legislativas

---

**2.002 Manutenção do Corpo Deliberativo**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	1.262.219,41	
2014	1.204.673,67	-4,56
2015	1.289.000,00	7,00
2016	1.339.000,00	3,88
2017	1.572.000,00	17,40
2018	1.670.000,00	6,23

Nota:

Manutenção do Corpo Deliberativo

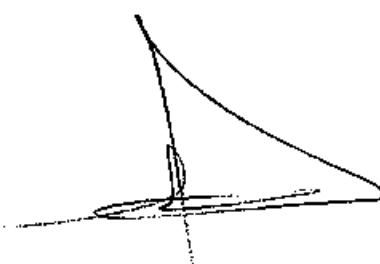
---

**2.003 Contribuição para Formação do Patrimônio - PASEP**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	38.754,55	
2014	41.536,43	7,18
2015	53.000,00	27,60
2016	55.000,00	3,77
2017	58.000,00	5,45
2018	59.000,00	1,72

Nota:

Contribuição para Formação do Patrimônio - PASEP



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

---

**2.055 Manutenção das Atividades do Controle Interno - CAMARA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	192.061.783,49	
2014	223.296.143,62	16,26
2015	268.559.000,00	20,27
2016	280.780.000,00	4,55
2017	297.725.000,00	6,03
2018	303.880.020,00	2,07

Nota:

Manutenção das Atividades do Controle Interno - CAMARA

---

**2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	273.300,00	
2014	283.150,00	3,60
2015	490.000,00	73,05
2016	540.000,00	10,20
2017	550.000,00	1,85
2018	550.000,00	0,00

Nota:

Manutenção do Gabinete do Prefeito

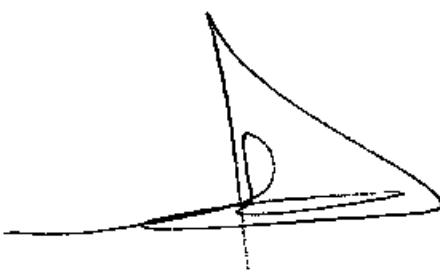
---

**2.005 Manutenção das Atividades da Sec. de Governo**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	1.590.628,47	
2014	1.923.740,64	20,94
2015	2.020.000,00	5,00
2016	2.050.000,00	1,49
2017	2.275.000,00	10,98
2018	2.300.000,00	1,10

Nota:

Manutenção das Atividades da Sec. de Governo



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

---

**2.028 Manutenção da Sec. Especial de Proteção Indígena**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	41.453,61	
2014	63.680,41	53,62
2015	146.000,00	129,27
2016	151.000,00	3,42
2017	173.000,00	14,57
2018	178.000,00	2,89

Nota:

Manutenção da Sec. Especial de Proteção Indígena

---

**2.050 Manutenção das Atividades do Controle Interno**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	87.497,11	
2014	78.336,90	-10,47
2015	121.000,00	54,46
2016	122.000,00	0,83
2017	123.000,00	0,82
2018	124.000,00	0,81

Nota:

Manutenção das Atividades do Controle Interno

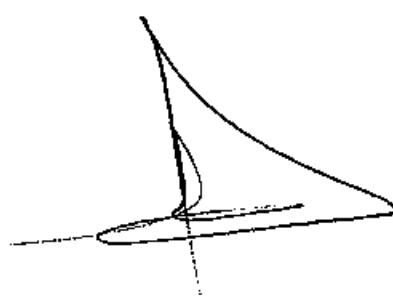
---

**2.006 Manutenção das Atividades da Sec. de Assuntos Jurídicos**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	177.274,51	
2014	159.169,99	-10,21
2015	421.000,00	164,50
2016	426.000,00	1,19
2017	305.000,00	-28,40
2018	521.000,00	70,82

Nota:

Manutenção das Atividades da Sec. de Assuntos Jurídicos



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

---

**2.008 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	1.749.944,84	
2014	1.963.430,10	12,20
2015	2.807.000,00	42,96
2016	2.927.000,00	4,28
2017	3.052.000,00	4,27
2018	3.073.000,00	0,69

Nota:

Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração

---

**2.009 Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	1.422.235,31	
2014	4.817.526,05	238,73
2015	5.357.000,00	11,20
2016	5.702.000,00	6,44
2017	5.735.000,00	0,58
2018	5.748.000,00	0,23

Nota:

Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças

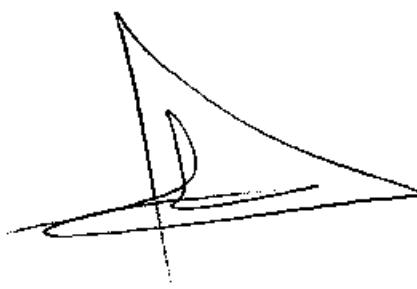
---

**2.010 Manutenção das Atividades da Receita**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	41.261,29	
2014	99.095,60	140,17
2015	175.000,00	76,60
2016	230.000,00	31,43
2017	265.000,00	15,22
2018	268.000,00	1,13

Nota:

Manutenção das Atividades da Receita



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.042 Programa de Alimentação Escolar**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	1.253.221,20	
2014	1.243.738,13	-0,76
2015	2.000.000,00	60,81
2016	2.000.000,00	0,00
2017	2.000.000,00	0,00
2018	2.200.000,00	10,00

Nota:

Programa de Alimentação Escolar

**1.002 Construir, Reformar e Equipar Escolas de Ensino Fundamental**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	70.586,97	0,00
2015	650.000,00	820,85
2016	650.000,00	0,00
2017	800.000,00	23,08
2018	800.000,00	0,00

Nota:

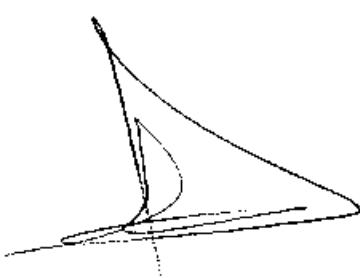
Construir, Reformar e Equipar Escolas de Ensino Fundamental

**1.005 Aquisição de Transporte escolar**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	132.000,00	
2014	0,00	0,00
2015	500.000,00	0,00
2016	500.000,00	0,00
2017	600.000,00	20,00
2018	600.000,00	0,00

Nota:

Aquisição de Transporte escolar



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.045 Construir Equipar Centro de Informática**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	70.000,00	0,00
2016	100.000,00	42,86
2017	110.000,00	10,00
2018	110.000,00	0,00

Nota:

Construir Equipar Centro de Informática

**1.051 Contrapartida de Convênios para Educação**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	125.000,00	0,00
2016	135.000,00	8,00
2017	155.000,00	14,81
2018	155.000,00	0,00

Nota:

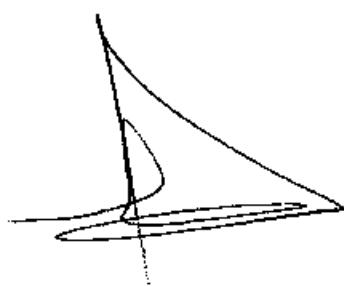
Contrapartida de Convênios para Educação

**1.053 Manutenção de Convênios com Ent. Estaduais e Federal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	160.000,00	0,00
2016	185.000,00	15,63
2017	220.000,00	18,92
2018	240.000,00	9,09

Nota:

Manutenção de Convênios com Ent. Estaduais e Federal



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

---

**1.057 Construir Núcleos Educacionais no Município**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	200.000,00	0,00
2016	210.000,00	5,00
2017	240.000,00	14,29
2018	240.000,00	0,00

Nota:

Construir Núcleos Educacionais no Município

---

**2.011 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40 %**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	4.196.501,53	
2014	3.298.509,59	-21,40
2015	4.285.000,00	29,91
2016	4.375.000,00	2,10
2017	4.790.000,00	9,49
2018	4.840.000,00	1,04

Nota:

Manutenção das Atividades do FUNDEB 40 %

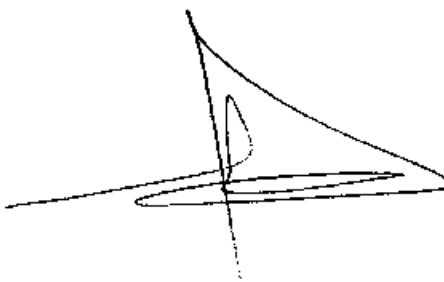
---

**2.012 Manutenção das Atividades do FUNDEB 60 %**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	11.247.774,43	
2014	12.688.784,47	12,81
2015	12.671.000,00	-0,14
2016	13.617.000,00	7,47
2017	14.400.000,00	5,75
2018	15.015.340,00	4,27

Nota:

Manutenção das Atividades do FUNDEB 60 %



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.015 Manutenção da Secretaria de Educação**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	201.686,96	
2014	239.442,57	18,72
2015	340.000,00	42,00
2016	380.000,00	11,76
2017	402.000,00	5,79
2018	407.000,00	1,24

Nota:

Manutenção da Secretaria de Educação

**2.034 Manutenção do Programa a Caminho da Escola**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	980.544,10	
2014	866.694,19	-11,61
2015	1.750.000,00	101,92
2016	1.860.000,00	6,29
2017	1.960.000,00	5,38
2018	1.980.000,00	1,02

Nota:

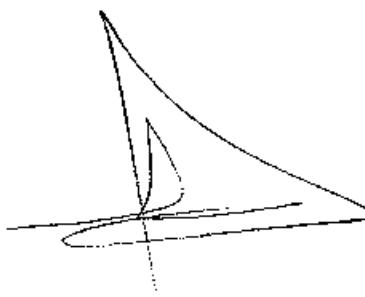
Manutenção do Programa a Caminho da Escola

**2.059 Manutenção do Ensino Superior**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	234.234,00	0,00
2015	310.000,00	32,35
2016	322.000,00	3,87
2017	335.000,00	4,04
2018	335.000,00	0,00

Nota:

Manutenção do Ensino Superior



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

---

**1.003 Construir Equipar Escola de Ensino Infantil e Creche**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	200.000,00	0,00
2016	220.000,00	10,00
2017	220.000,00	0,00
2018	280.000,00	27,27

Nota:

Construir Equipar Escola de Ensino Infantil e Creche

---

**2.013 Manutenção das Atividades do FUNDEB Infantil**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	425.046,96	
2014	1.626.657,11	282,70
2015	1.620.000,00	-0,41
2016	1.680.000,00	3,70
2017	1.880.000,00	11,90
2018	1.900.000,00	1,06

Nota:

Manutenção das Atividades do FUNDEB Infantil

---

**1.004 Construir Centro de Educação Especial**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	130.000,00	0,00
2016	130.000,00	0,00
2017	140.000,00	7,69
2018	140.000,00	0,00

Nota:

Construir Centro de Educação Especial



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

---

**1.012 Implantar Reservas Florestais**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	35.000,00	0,00
2016	55.000,00	57,14
2017	60.000,00	9,09
2018	66.000,00	8,33

Nota:

Implantar Reservas Florestais

---

**2.021 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente e Reforma Agrária**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	872.228,24	
2014	837.377,95	-4,00
2015	1.170.000,00	39,72
2016	1.188.000,00	1,54
2017	1.225.000,00	3,11
2018	1.290.000,00	5,31

Nota:

Manutenção das Atividades do Meio Ambiente e Reforma Agrária

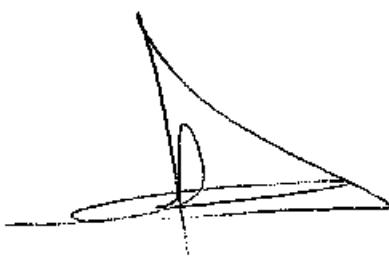
---

**1.013 Construir Unidades Produtivas na Zona Rural**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	90.000,00	0,00
2016	110.000,00	22,22
2017	110.000,00	0,00
2018	120.000,00	9,09

Nota:

Construir Unidades Produtivas na Zona Rural



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

---

**1.058 Convênios com Entidades Estaduais e Federal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	180.000,00	0,00
2016	200.000,00	11,11
2017	210.000,00	5,00
2018	230.000,00	9,52

Nota:

Convênios com Entidades Estaduais e Federal

---

**1.059 Contrapartida de Covênios**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	150,00	
2014	0,00	0,00
2015	130.000,00	0,00
2016	145.000,00	11,54
2017	170.000,00	17,24
2018	180.000,00	5,88

Nota:

Contrapartida de Covênios

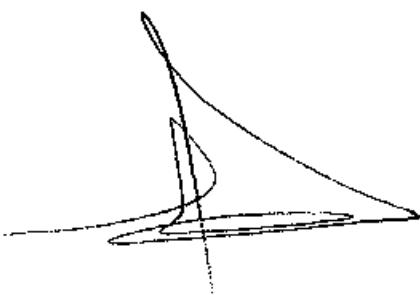
---

**2.022 Manutenção das Atividades Agrícolas**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	1.149.401,65	
2014	975.590,55	-15,12
2015	2.185.000,00	123,97
2016	2.306.000,00	5,54
2017	2.413.000,00	4,64
2018	2.438.000,00	1,04

Nota:

Manutenção das Atividades Agrícolas



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

---

**2.051 Manutenção do Banco de Cementes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	50.000,00	0,00
2016	60.000,00	20,00
2017	60.000,00	0,00
2018	60.000,00	0,00

Nota:

Manutenção do Banco de Cementes

---

**1.014 Construir Recuperar Barragens Barreiros e Poços**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	10.000,00	0,00
2016	100.000,00	900,00
2017	100.000,00	0,00
2018	100.000,00	0,00

Nota:

Construir Recuperar Barragens Barreiros e Poços

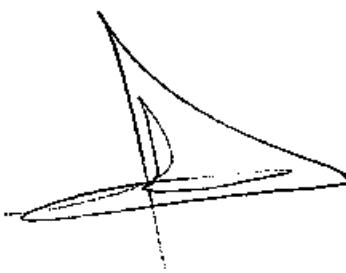
---

**1.070 Construir e Equipar Agro Negócios nas Agrovilas**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	170.000,00	0,00
2016	180.000,00	5,88
2017	187.000,00	3,89
2018	195.000,00	4,28

Nota:

Construir e Equipar Agro Negócios nas Agrovilas



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

---

**1.015 Programa de Energia Municipal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	30.000,00	0,00
2016	30.000,00	0,00
2017	30.000,00	0,00
2018	30.000,00	0,00

Nota:

Programa de Energia Municipal

---

**2.060 Aquisição de Medidores Noturnos para Agricultura Familiar**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	100.000,00	0,00
2016	100.000,00	0,00
2017	120.000,00	20,00
2018	120.000,00	0,00

Nota:

Aquisição de Medidores Noturnos para Agricultura Familiar

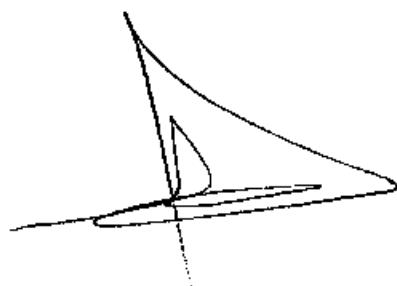
---

**1.006 Projeto Banda Macial**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	20.000,00	0,00
2016	30.000,00	50,00
2017	30.000,00	0,00
2018	30.000,00	0,00

Nota:

Projeto Banda Macial



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.007 Construir Reformar Espaços Culturais**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	65.937,04	0,00
2015	90.000,00	36,49
2016	115.000,00	27,78
2017	120.000,00	4,35
2018	120.000,00	0,00

Nota:

Construir Reformar Espaços Culturais

**1.040 Construir Centro de Convenções**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	110.000,00	0,00
2016	110.000,00	0,00
2017	140.000,00	27,27
2018	140.000,00	0,00

Nota:

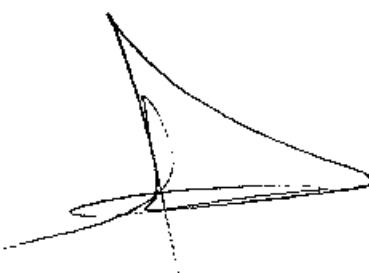
Construir Centro de Convenções

**1.041 Construir e Equipar Museu e Memorial de Petrolândia**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	100.000,00	0,00
2016	130.000,00	30,00
2017	160.000,00	23,08
2018	160.000,00	0,00

Nota:

Construir e Equipar Museu e Memorial de Petrolândia



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.042 Construir e Equipar Casa do Artesão**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	110.000,00	0,00
2016	130.000,00	18,18
2017	140.000,00	7,69
2018	140.000,00	0,00

Nota:

Construir e Equipar Casa do Artesão

**2.016 Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Cultural**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	819.506,05	
2014	1.411.117,90	72,19
2015	1.258.000,00	-10,85
2016	1.325.000,00	5,33
2017	1.498.000,00	13,06
2018	1.518.000,00	1,34

Nota:

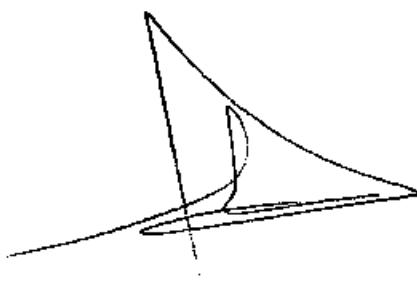
Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Cultural

**1.008 Construir Quadras, Estadios, Piscinas e Centro Esportivo**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	130.000,00	0,00
2016	160.000,00	23,08
2017	190.000,00	18,75
2018	190.000,00	0,00

Nota:

Construir Quadras, Estadios, Piscinas e Centro Esportivo



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

---

**1.060 Manutenção de Convênios com Entid. Estaduais e Federal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	135.000,00	0,00
2016	155.000,00	14,81
2017	180.000,00	16,13
2018	180.000,00	0,00

Nota:

Manutenção de Convênios com Entid. Estaduais e Federal

---

**1.061 Contrapartida de Convênios Diversos**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	130.000,00	0,00
2016	140.000,00	7,69
2017	153.000,00	9,29
2018	155.000,00	1,31

Nota:

Contrapartida de Convênios Diversos

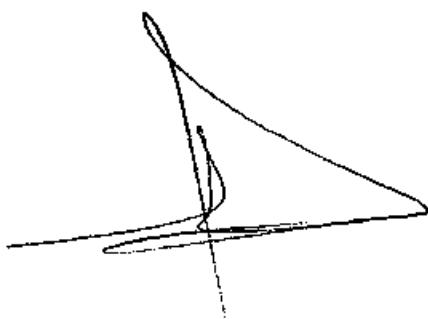
---

**2.017 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	109.699,24	
2014	217.880,46	98,62
2015	597.000,00	174,00
2016	868.000,00	11,89
2017	753.000,00	12,72
2018	771.000,00	2,39

Nota:

Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

---

**1.027 Construir, Asfaltar, Recuperar Estradas Municipais**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	400.000,00	0,00
2016	200.000,00	-50,00
2017	200.000,00	0,00
2018	250.000,00	25,00

Nota:

Construir, Recuperar Estradas Municipais

---

**1.028 Construir Terminal para Transporte Alternativo**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	50.000,00	0,00
2016	50.000,00	0,00
2017	60.000,00	20,00
2018	60.000,00	0,00

Nota:

Construir Terminal para Transporte Alternativo

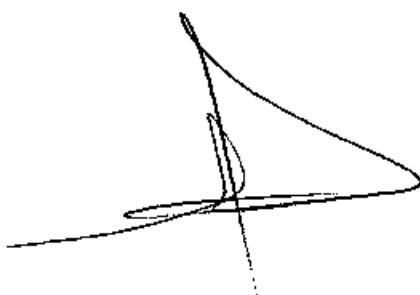
---

**1.029 Aquisição de Bens Imóveis e Desapropriação**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	390.000,00	0,00
2016	435.000,00	11,54
2017	480.000,00	10,34
2018	495.000,00	3,13

Nota:

Aquisição de Bens Imóveis e Desapropriação



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.033 Construir Reformar Vias Urbanas e Rural**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	23.826,28	
2014	81.888,16	243,69
2015	200.000,00	144,24
2016	200.000,00	0,00
2017	500.000,00	150,00
2018	500.000,00	0,00

Nota:

Construir Reformar Vias Urbanas e Rural

**1.034 Construir Reformar Praças e Logradouros**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	350.000,00	0,00
2016	400.000,00	14,29
2017	450.000,00	12,50
2018	450.000,00	0,00

Nota:

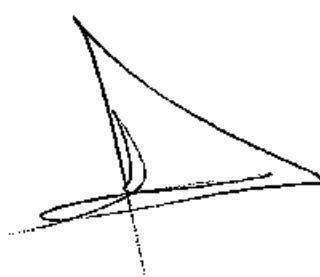
Construir Reformar Praças e Logradouros

**1.036 Ampliação de Cemitério**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	80.000,00	0,00
2016	80.000,00	0,00
2017	90.000,00	12,50
2018	90.000,00	0,00

Nota:

Ampliação de Cemitério



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.039 Pavimentação Asfálticas**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	1.014.764,41	
2014	244.907,98	-75,87
2015	800.000,00	226,65
2016	900.000,00	12,50
2017	1.000.000,00	11,11
2018	1.000.000,00	0,00

Nota:

Pavimentação Asfálticas

**1.048 Construir Equipar Auditorio para Eventos**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	80.000,00	0,00
2016	82.000,00	2,50
2017	85.000,00	3,66
2018	95.000,00	11,76

Nota:

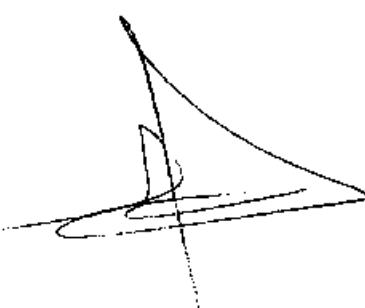
Construir Equipar Auditorio para Eventos

**1.049 Construir Reformar Predios Públicos**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	2.216,20	
2014	0,00	0,00
2015	250.000,00	0,00
2016	260.000,00	4,00
2017	300.000,00	15,38
2018	300.000,00	0,00

Nota:

Construir Reformar Predios Publicos



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.071 Convenios com Entidades Estadual e Federal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	168.000,00	0,00
2016	172.000,00	2,38
2017	177.000,00	2,91
2018	180.000,00	1,69

Nota:

Convenios com Entidades Estadual e Federal

**1.072 Contrapartida de Convênios**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	191.000,00	0,00
2016	193.000,00	1,05
2017	196.000,00	1,55
2018	206.000,00	5,10

Nota:

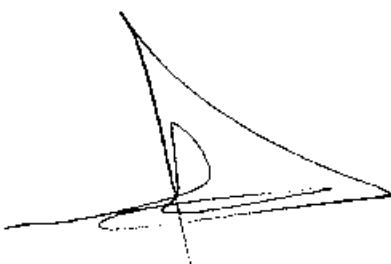
Contrapartida de Convênios

**2.032 Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	2.470.435,60	
2014	2.475.863,22	0,22
2015	3.128.000,00	26,34
2016	3.260.000,00	4,22
2017	3.568.000,00	9,45
2018	3.635.000,00	1,88

Nota:

Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.026 Aquisição de Equipamentos Pesados**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	185.000,00	0,00
2015	350.000,00	89,19
2016	400.000,00	14,29
2017	450.000,00	12,50
2018	450.000,00	0,00

Nota:

Aquisição de Equipamentos Pesados

**1.032 Ampliar Sistema de Iluminação Pública**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	60.000,00	0,00
2016	70.000,00	16,67
2017	80.000,00	14,29
2018	80.000,00	0,00

Nota:

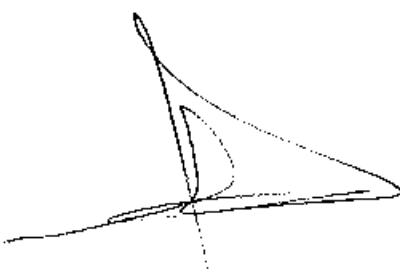
Ampliar Sistema de Iluminação Pública

**1.031 Implantar Pista de Pouso**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	60.000,00	0,00
2016	65.000,00	8,33
2017	70.000,00	7,69
2018	75.000,00	7,14

Nota:

Implantar Pista de Pouso



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.001 Construir Quartel da Guarda Municipal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	104.000,00	0,00
2016	109.000,00	4,81
2017	115.000,00	5,50
2018	115.000,00	0,00

Nota:

Construir Quartel da Guarda Municipal

**1.062 Manutenção de Conv. com Entidades Federal e Estadual**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	134.000,00	0,00
2016	141.000,00	5,22
2017	155.000,00	9,93
2018	155.000,00	0,00

Nota:

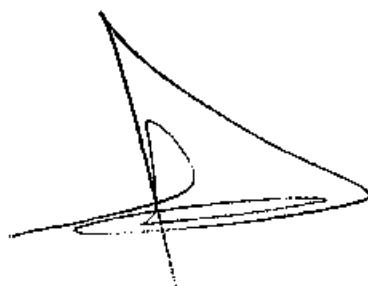
Manutenção de Conv. com Entidades Federal e Estadual

**1.063 Contrapartida de Convênios**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	92.000,00	0,00
2016	106.000,00	15,22
2017	126.000,00	18,87
2018	126.000,00	0,00

Nota:

Contrapartida de Convênios



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.007 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	1.453.560,97	
2014	1.455.889,13	0,16
2015	1.620.000,00	11,27
2016	1.739.000,00	7,35
2017	1.776.000,00	2,13
2018	1.808.000,00	1,80

Nota:

Manutenção das Atividades da Guarda Municipal

**2.052 Manutenção das Atividades da Sec. de Segurança Cidadã**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	9.000,43	
2014	3.445,71	-61,72
2015	254.000,00	7271,49
2016	261.000,00	2,76
2017	270.000,00	3,45
2018	270.000,00	0,00

Nota:

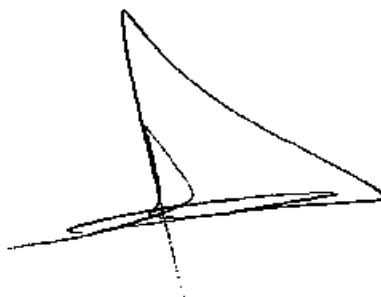
Manutenção das Atividades da Sec. de Segurança Cidadã

**1.038 Construir Implatar Distrito Industrial**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	85.000,00	0,00
2016	100.000,00	17,65
2017	115.000,00	15,00
2018	115.000,00	0,00

Nota:

Construir Implatar Distrito Industrial



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

---

**1.020 Construir e Equipar Ceape e Agro-Negócios**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	160.000,00	0,00
2016	180.000,00	12,50
2017	190.000,00	5,56
2018	190.000,00	0,00

Nota:

Construir e Equipar Ceape e Agro-Negócios

---

**1.022 Implantar Polo Turístico, Construir Pier, Aquisição de Barco**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	150.000,00	0,00
2016	170.000,00	13,33
2017	180.000,00	5,88
2018	180.000,00	0,00

Nota:

Implantar Polo Turístico, Construir Pier, Aquisição de Barco

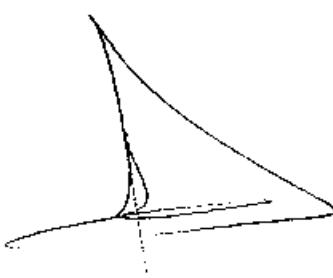
---

**1.054 Manutenção de Convenios para Des. Econ. e Turismo**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	147.000,00	0,00
2016	159.000,00	8,16
2017	175.000,00	10,06
2018	175.000,00	0,00

Nota:

Manutenção de Convenios para Des. Econ. e Turismo



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

---

**1.055 Contrapartida de Convênios**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	104.000,00	0,00
2016	125.000,00	20,19
2017	145.000,00	16,00
2018	145.000,00	0,00

Nota:

Contrapartida de Convênios

---

**1.064 Construir Equipar Unidade de Beneficiamento de Mel**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	150.000,00	0,00
2016	150.000,00	0,00
2017	160.000,00	6,67
2018	160.000,00	0,00

Nota:

Construir Equipar Unidade de Beneficiamento de Mel

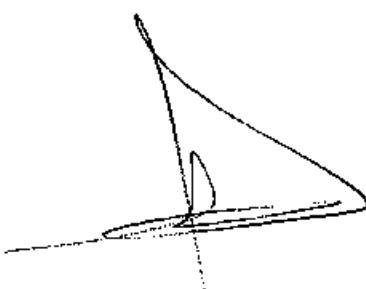
---

**1.065 Construir e Equipar Unidade de Proc. de Frutas**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	80.000,00	0,00
2016	80.000,00	0,00
2017	95.000,00	18,75
2018	100.000,00	5,26

Nota:

Construir e Equipar Unidade de Proc. de Frutas



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.066 Construir Equipar Curtume e Unid. de Benef. de Peixe**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	70.000,00	0,00
2016	80.000,00	14,29
2017	90.000,00	12,50
2018	90.000,00	0,00

Nota:

Construir Equipar Curtume e Unid. de Benef. de Peixe

**2.029 Manutenção das Atividades da secretaria de Desenv. Econômico**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	452.767,36	
2014	458.278,92	1,22
2015	590.000,00	28,74
2016	602.000,00	2,03
2017	843.000,00	40,03
2018	843.000,00	0,00

Nota:

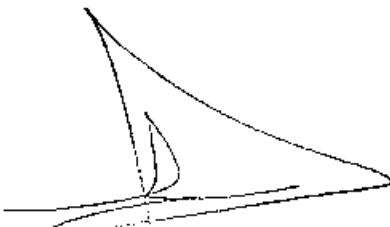
Manutenção das Atividades da secretaria de Desenv. Econômico

**2.030 Manutenção das Ativ. da Sec. Especial de Aquicultura e Pesca**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	89.880,51	
2014	104.633,66	16,41
2015	310.000,00	196,27
2016	329.000,00	6,13
2017	349.000,00	6,08
2018	349.000,00	0,00

Nota:

Manutenção das Ativ. da Sec. Especial de Aquicultura e Pesca



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.036 Manutenção do Fundo de Aval**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	50.000,00	0,00
2016	55.000,00	10,00
2017	60.000,00	9,09
2018	60.000,00	0,00

Nota:

Manutenção do Fundo de Aval

**2.057 Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	38.014,00	
2014	85.851,04	125,84
2015	240.000,00	179,55
2016	254.000,00	5,83
2017	262.000,00	3,15
2018	326.000,00	24,43

Nota:

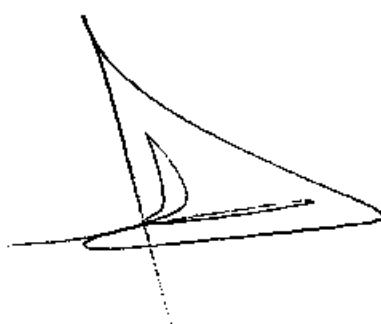
Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo

**1.047 Aquisição de Veículos Moveis e Equipamentos para Saúde**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	13.613,00	
2014	23.894,80	75,53
2015	100.000,00	318,50
2016	110.000,00	10,00
2017	120.000,00	9,09
2018	120.000,00	0,00

Nota:

Aquisição de Veículos Moveis e Equipamentos para Saúde



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.052 Contrapartida de Convenios com Sec. de Saude**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	67.000,00	0,00
2016	72.000,00	7,46
2017	76.000,00	5,56
2018	84.000,00	10,53

Nota:

Contrapartida de Convenios com Sec. de Saude

**1.069 Manutenção de Conv Estaduais e Federal Area de Saúde**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	171.000,00	0,00
2016	184.000,00	7,60
2017	193.000,00	4,89
2018	200.000,00	3,63

Nota:

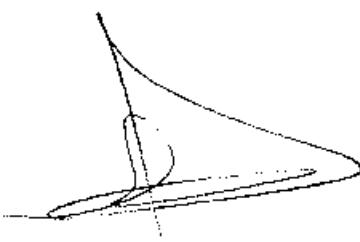
Manutenção de Conv Estaduais e Federal Area de Saúde

**2.039 Programa de Agentes Comunitario de Saude**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	385.228,82	
2014	1.094.584,02	184,14
2015	1.205.000,00	10,09
2016	1.319.000,00	9,46
2017	1.334.000,00	1,14
2018	1.356.000,00	1,65

Nota:

Programa de Agentes Comunitario de Saude



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

---

**2.040 Programa de Saude da Familia - PSF**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	2.201.814,87	
2014	2.647.221,90	20,23
2015	2.722.000,00	2,82
2016	2.778.000,00	2,06
2017	2.837.000,00	2,12
2018	2.915.000,00	2,75

Nota:

Programa de Saude da Familia - PSF

---

**2.041 Manutenção dos Programas de Saude**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	10.806.426,44	
2014	10.144.243,85	-6,13
2015	12.909.000,00	27,25
2016	13.383.000,00	3,67
2017	14.215.000,00	6,22
2018	14.303.000,00	0,62

Nota:

Manutenção dos Programas de Saude

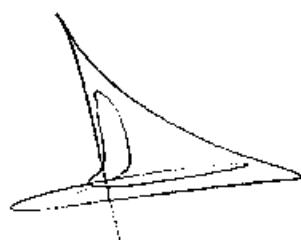
---

**2.046 Manutenção do Conselho Municipal de Saude**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	46.000,00	0,00
2016	50.000,00	8,70
2017	58.000,00	16,00
2018	59.000,00	1,72

Nota:

Manutenção do Conselho Municipal de Saude



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

---

**2.062 Manutenção da Atenção ao Piso Básico Variável - PMAQ**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	72.433,04	0,00
2015	360.000,00	397,01
2016	362.000,00	0,56
2017	375.000,00	3,59
2018	380.000,00	1,33

Nota:

Manutenção da Atenção ao Piso Básico Variável - PMAQ

---

**2.063 Manutenção do Piso Básico Variável - Saúde Bucal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	152.282,28	0,00
2015	350.000,00	129,84
2016	400.000,00	14,29
2017	420.000,00	5,00
2018	420.000,00	0,00

Nota:

Manutenção do Piso Básico Variável - Saúde Bucal

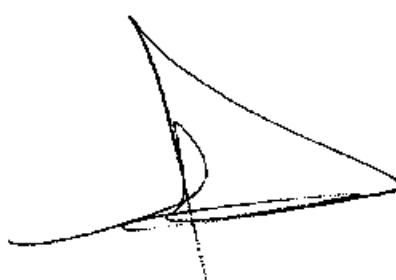
---

**2.064 Manutenção do PAB Fixo**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	112.515,75	0,00
2015	550.000,00	388,82
2016	570.000,00	3,64
2017	592.000,00	3,86
2018	595.000,00	0,51

Nota:

Manutenção do PAB Fixo



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.009 Const. Instalar e reformar Postos de Saude e Hospital**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	25.160,31	
2014	35.721,73	41,98
2015	230.000,00	543,87
2016	95.000,00	-58,70
2017	230.000,00	142,11
2018	230.000,00	0,00

Nota:

Const. Instalar e reformar Postos de Saude e Hospital

**2.033 Manutenção da Superintendencia do Hospital**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	6.913.269,51	
2014	10.558.077,82	52,72
2015	7.925.000,00	-24,94
2016	8.221.000,00	3,74
2017	8.427.000,00	2,51
2018	8.515.000,00	1,04

Nota:

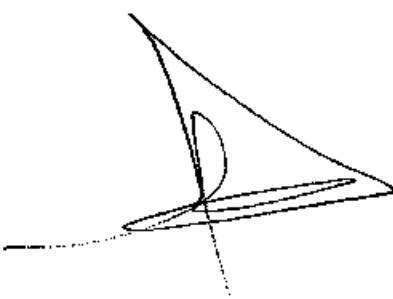
Manutenção da Superintendencia do Hospital

**2.065 Manutenção do Bloco de Média Alta Complexidade Amb. e Hospit**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	106.210,00	0,00
2015	785.000,00	639,10
2016	797.000,00	1,53
2017	820.000,00	2,89
2018	830.000,00	1,22

Nota:

Manutenção do Bloco de Média Alta Complexidade Amb. e Hospit



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

---

**2.045 Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	207.174,42	
2014	233.727,07	12,82
2015	556.000,00	137,88
2016	573.000,00	3,06
2017	582.000,00	1,57
2018	616.000,00	5,84

Nota:

Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde

---

**2.027 Manutenção do Fundo de Assist. a Criança e ao Adolescente**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	73.000,00	0,00
2016	80.000,00	9,59
2017	98.000,00	22,50
2018	98.000,00	0,00

Nota:

Manutenção do Fundo de Assist. a Criança e ao Adolescente

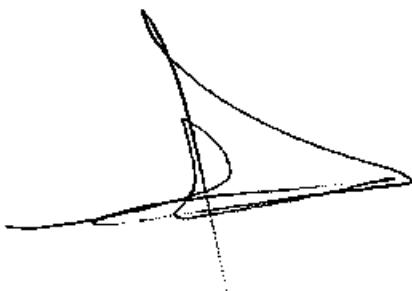
---

**1.017 Const. Melhoramento de Habitação de Interesse Social**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	171.000,00	0,00
2016	172.000,00	0,58
2017	177.000,00	2,91
2018	180.000,00	1,69

Nota:

Const. Melhoramento de Habitação de Interesse Social



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.043 Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil PETI**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	392.456,41	
2014	0,00	0,00
2015	380.000,00	0,00
2016	390.000,00	2,63
2017	390.000,00	0,00
2018	395.000,00	1,28

Nota:

Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil PETI

**1.018 Const. Centro de Convivencia Intergeracional**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	80.000,00	0,00
2016	80.000,00	0,00
2017	85.000,00	6,25
2018	85.000,00	0,00

Nota:

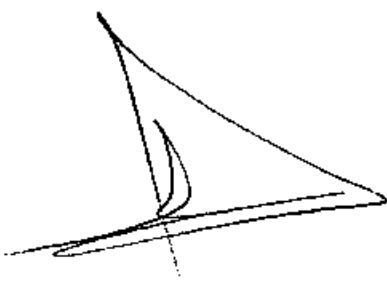
Const. Centro de Convivencia Intergeracional

**1.030 Construir Centro Social Comunitário**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	110.000,00	0,00
2016	111.000,00	0,91
2017	114.000,00	2,70
2018	117.000,00	2,63

Nota:

Construir Centro Social Comunitário



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

---

**1.046 Const. Equipar Casa de Passagem e Casa dos Conselhos**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	61.000,00	0,00
2016	64.000,00	4,92
2017	70.000,00	9,38
2018	70.000,00	0,00

Nota:

Const. Equipar Casa de Passagem e Casa dos Conselhos

---

**2.024 Manutenção das Atividades Assistenciais**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	346.699,81	
2014	307.806,00	-11,22
2015	960.000,00	211,88
2016	1.012.000,00	5,42
2017	1.067.000,00	5,43
2018	1.080.000,00	1,22

Nota:

Manutenção das Atividades Assistenciais

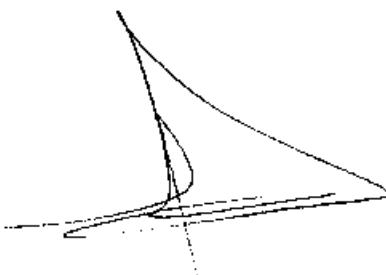
---

**2.037 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	1.175.830,33	
2014	1.238.967,89	5,37
2015	1.777.000,00	43,43
2016	1.806.000,00	1,63
2017	1.840.000,00	1,88
2018	1.865.000,00	1,36

Nota:

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.044 Manutenção do Programa IGD M / PBF**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	165.160,03	
2014	251.492,72	52,27
2015	274.000,00	8,95
2016	288.000,00	5,11
2017	304.000,00	5,56
2018	307.000,00	0,99

Nota:

Manutenção do Programa IGD M / PBF

**2.047 Contrapartidas de Convenios Sociais**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	117.000,00	0,00
2016	127.000,00	8,55
2017	135.000,00	6,30
2018	138.000,00	2,22

Nota:

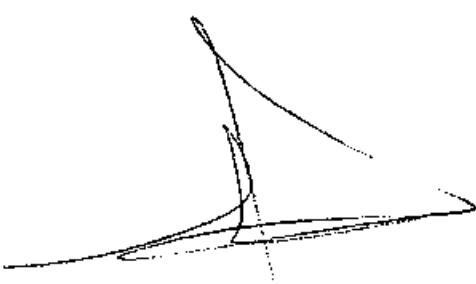
Contrapartidas de Convenios Sociais

**2.048 Manutenção de Conv. Entidades Públicas para Prog. Sociais**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	113.000,00	0,00
2016	116.000,00	2,65
2017	128.000,00	10,34
2018	131.000,00	2,34

Nota:

Manutenção de Conv. Entidades Públicas para Prog. Sociais



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.049 Manutenção do Programa BPC na Escola**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	60.000,00	0,00
2016	65.000,00	8,33
2017	72.000,00	10,77
2018	72.000,00	0,00

Nota:

Manutenção do Programa BPC na Escola

**2.053 Manutenção do Programa de Transf. de Renda Municipal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	100.000,00	0,00
2016	120.000,00	20,00
2017	120.000,00	0,00
2018	120.000,00	0,00

Nota:

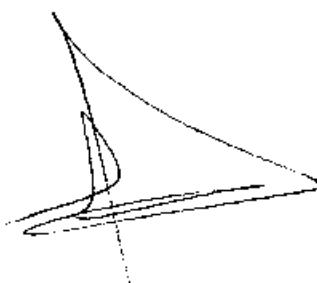
Manutenção do Programa de Transf de Renda Municipal

**2.054 Manutenção do Projovem Trabalhador Juv. Cidada**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	153.444,12	
2014	4.342,30	-97,17
2015	297.000,00	6739,69
2016	303.000,00	2,02
2017	309.000,00	1,98
2018	315.000,00	1,94

Nota:

Manutenção do Projovem Trabalhador Juv. Cidada



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.056 Manutenção das Ativid. do Cons. Munic. de Assistencia Social**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	37.000,00	0,00
2016	41.000,00	10,81
2017	42.000,00	2,44
2018	42.000,00	0,00

Nota:

Manutenção das Ativid. do Cons. Munic. de Assistencia Social

**2.066 Manutenção do Serviço de Proteção a Família - PAIF / CRAS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	146.514,33	0,00
2015	211.000,00	44,01
2016	221.000,00	4,74
2017	226.000,00	2,26
2018	231.000,00	2,21

Nota:

Manutenção do Serviço de Proteção a Família - PAIF / CRAS

**2.067 manut do Serviço e Aten. Especial a PAEFI / CREA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	152.000,00	0,00
2016	160.000,00	5,26
2017	163.000,00	1,88
2018	163.000,00	0,00

Nota:

manut do Serviço e Aten. Especial a PAEFI / CREA



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.068 Prog. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos com Adolescentes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	283.056,60	0,00
2015	610.000,00	115,50
2016	614.000,00	0,66
2017	619.000,00	0,81
2018	624.000,00	0,81

Nota:

Prog. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos com Adolescentes

**2.069 Programa Gestão do SUAS / IGDSUAS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	22.340,50	0,00
2015	105.000,00	370,00
2016	108.000,00	2,86
2017	111.000,00	2,78
2018	114.000,00	2,70

Nota:

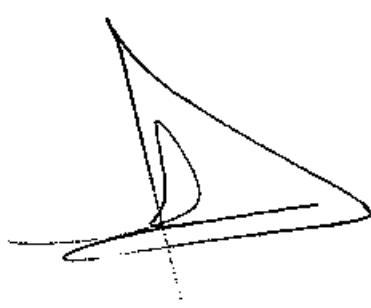
Programa Gestão do SUAS / IGDSUAS

**2.070 Programação de Cursos e Oficinas de Geração de Renda**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	85.000,00	0,00
2016	88.000,00	3,53
2017	98.000,00	11,36
2018	98.000,00	0,00

Nota:

Programação de Cursos e Oficinas de Geração de Renda



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.071 Implantação e Manutenção de Cozinha Comunitária**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	197.000,00	0,00
2016	207.000,00	5,08
2017	233.000,00	12,56
2018	235.000,00	0,86

Nota:

Implantação e Manutenção de Cozinha Comunitária

**2.072 Manutenção do Conselho do Idoso**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	65.000,00	0,00
2016	72.000,00	10,77
2017	76.000,00	5,56
2018	76.000,00	0,00

Nota:

Manutenção do Conselho do Idoso

**2.073 Implantar e Manter o Centro de Referencia da Mulher**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	155.000,00	0,00
2016	171.000,00	10,32
2017	180.000,00	5,26
2018	188.000,00	4,44

Nota:

Implantar e Manter o Centro de Referencia da Mulher

**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.025 Encargos com Inativos e Pensinistas**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	203.046,30	
2014	206.076,00	1,49
2015	300.000,00	45,58
2016	320.000,00	6,67
2017	320.000,00	0,00
2018	330.000,00	3,13

Nota:

Encargos com Inativos e Pensinistas

**2.026 Contribuição para Formação do Pat. do serv. Público PASEP**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	542.677,74	
2014	589.865,02	8,70
2015	980.000,00	66,14
2016	1.050.000,00	7,14
2017	1.100.000,00	4,76
2018	1.200.000,00	9,09

Nota:

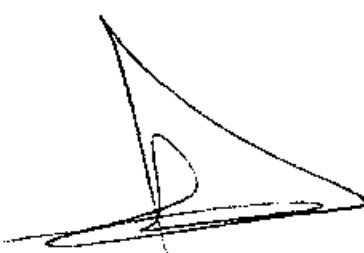
Contribuição para Formação do Pat. do serv. Público PASEP

**1.073 Aquisição de Equipamentos para Limpeza**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	120.000,00	0,00
2016	150.000,00	25,00
2017	160.000,00	6,67
2018	160.000,00	0,00

Nota:

Aquisição de Equipamentos para Limpeza



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

---

**2.075 Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	3.020.556,99	
2014	3.483.692,08	15,33
2015	3.220.000,00	-7,57
2016	3.392.000,00	5,34
2017	4.282.000,00	26,24
2018	4.282.000,00	0,00

Nota:

Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos

---

**2.074 Contrapartida de Convênios Diversos**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	58.000,00	0,00
2016	64.000,00	10,34
2017	72.000,00	12,50
2018	72.000,00	0,00

Nota:

Contrapartida de Convênios Diversos

---

**2.076 Desenvolvimento das Atividades de Saneamento**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	734.781,49	
2014	730.414,86	-0,59
2015	1.026.000,00	40,47
2016	963.000,00	-6,14
2017	998.000,00	3,63
2018	998.000,00	0,00

Nota:

Desenvolvimento das Atividades de Saneamento



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.077 Convênios com Entidades Federal e Estadual**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	407.000,00	0,00
2016	95.000,00	-76,66
2017	108.000,00	13,68
2018	120.000,00	11,11

Nota:

Convênios com Entidades Federal e Estadual

**2.014 Manutenção do Ensino Fundamental**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	4.431.220,95	
2014	4.982.605,52	12,44
2015	6.045.000,00	21,32
2016	6.605.000,00	7,61
2017	6.870.000,00	5,61
2018	6.750.000,00	-1,75

Nota:

Manutenção do Ensino Fundamental

**1.016 Telefonia Rural**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	20.000,00	0,00
2016	20.000,00	0,00
2017	20.000,00	0,00
2018	20.000,00	0,00

Nota:

Telefonia Rural

**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

---

**1.023 Construir Equipar Mercado Público Mat. Açougue e Feira Livre**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	297.588,91	
2014	98.318,44	-66,96
2015	350.000,00	255,99
2016	400.000,00	14,29
2017	450.000,00	12,50
2018	450.000,00	0,00

Nota:

Construir Equipar Mercado Público Mat. Açougue e Feira Livre

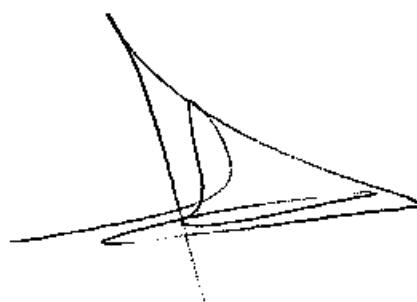
---

**1.011 Ampliação Distrib. D'água Instal Esgoto e Lagoa Decant**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	14.174,34	
2014	15.006,07	5,87
2015	150.000,00	899,60
2016	200.000,00	33,33
2017	240.000,00	20,00
2018	240.000,00	0,00

Nota:

Ampliação Distrib. D'água Instal Esgoto e Lagoa Decant



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 1  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2013	2014					
<b>01 SECRETARIA DE GOVERNO</b>								
<b>01.001 GABINETE DO PREFEITO</b>								

## 0003 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

### 04.122.2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	253.500,00	253.500,00	370.000,00	420.000,00	420.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	19.800,00	29.650,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Total do Projeto/Atividade	273.300,00	283.150,00	490.000,00	540.000,00	550.000,00

### 0003 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

### 04.122.2.005 Manutenção das Atividades da Sec. de Governo

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	642.775,80	650.000,00	660.000,00	660.000,00	670.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	0,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	14.655,00	9.970,00	50.000,00	70.000,00	75.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	744,63	11.780,84	60.000,00	60.000,00	70.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	29.480,00	6.557,40	60.000,00	60.000,00	65.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	0,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	10.941,36	10.048,08	80.000,00	80.000,00	85.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.054.336,06	1.240.209,52	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	21.021,00	2.399,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade	1.590.628,47	1.923.740,64	2.020.000,00	2.050.000,00	2.275.000,00

### 0003 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

### 04.423.2.028 Manutenção da Sec. Especial de Proteção Indígena

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	52.809,90	70.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	904,69	0,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	6.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	7.115,64	7.508,76	15.000,00	15.000,00	18.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	696,78	824,75	15.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	537,00	16.000,00	18.000,00	18.000,00
Total do Projeto/Atividade	41.453,61	63.680,41	146.000,00	151.000,00	173.000,00

### 0003 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

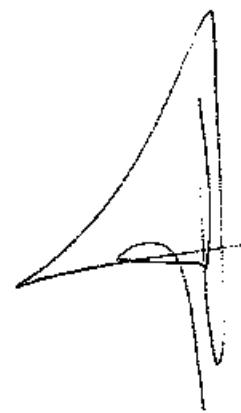
### 04.124.2.050 Manutenção das Atividades do Controle Interno

**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
MÉTODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 2  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA	2016	PREVISTA	
		2013	2014	2015				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	77.171,19	74.721,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.510,00	2.250,00	15.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.815,92	1.365,90	6.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	87.497,11	78.335,90	121.000,00	122.000,00	123.000,00	124.000,00	
<b>0003 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO</b>								
04.122.2.078	Manutenção das Atividades do Distrito Icó	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
3.1.90.04,00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	120.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.30,00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.33,00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.36,00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.38,00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
4.4.90.51,00	Obras e Instalações	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
4.4.90.52,00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	430.000,00	460.000,00	460.000,00	470.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	430.000,00	460.000,00	460.000,00	470.000,00	
	Total da Unidade	1.992.879,19	2.346.907,95	3.207.000,00	3.323.000,00	3.581.000,00	3.622.000,00	
	Total do Órgão	1.992.679,19	2.346.907,95	3.207.000,00	3.323.000,00	3.581.000,00	3.622.000,00	



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 3  
 Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA		
		2013	2014	2015	2016			
<b>02 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>								
<b>02.001 ASSUNTOS JURÍDICOS</b>								
0003 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO								
02.062.2.006 Manutenção das Atividades da Sec. de Assuntos								
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	66.666,23	90.398,23	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00		
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	99.833,50	35.538,85	150.000,00	150.000,00	15.000,00	150.000,00		
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00	2.400,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	90.000,00		
3.3.90.30.00 Material de Consumo	535,41	0,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	774,30	1.357,20	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00		
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	2.756,41	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	250,00	412,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	8.712,97	26.307,30	80.000,00	60.000,00	80.000,00	80.000,00		
Total do Projeto/Atividade	177.274,51	159.169,99	421.000,00	426.000,00	305.000,00	521.000,00		
Total da Unidade	177.274,51	159.169,99	421.000,00	426.000,00	305.000,00	521.000,00		
Total do Órgão	177.274,51	159.169,99	421.000,00	426.000,00	305.000,00	521.000,00		

**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 4  
 Em Real (R\$)

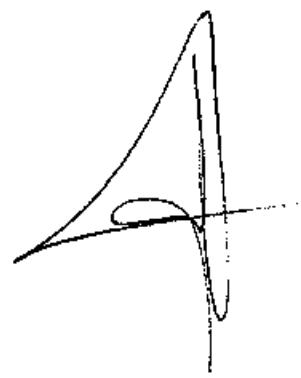
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2013	2014				

**03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**03.001 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**0003 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO**

04.122.2.008 Manutenção das Alív. da Secretaria de Administração							
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	244.418,99	257.389,41	400.000,00	400.000,00	420.000,00	420.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.436.237,76	1.617.928,94	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	980,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	37.752,46	8.410,10	80.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.722,60	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	22.586,44	21.521,28	50.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	6.076,59	57.490,37	100.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	180,00	680,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
Total do Projeto/Atividade	1.749.944,84	1.963.430,10	2.607.000,00	2.927.000,00	3.052.000,00	3.073.000,00	
Total da Unidade	1.749.944,84	1.963.430,10	2.807.000,00	2.927.000,00	3.052.000,00	3.073.000,00	
Total do Órgão	1.749.944,84	1.963.430,10	2.807.000,00	2.927.000,00	3.052.000,00	3.073.000,00	



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

H.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 5  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2013	2014				

## 04 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL

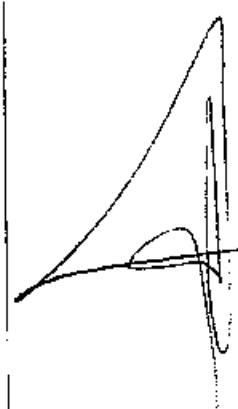
### 04.001 FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL

#### 0003 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

04.122.2.009 Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças							
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	80.250,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00	150.000,00	150.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	181.077,57	197.643,73	300.000,00	310.000,00	310.000,00	320.000,00	
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	330.244,04	1.422.176,49	1.500.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.315,00	120,00	22.000,00	22.000,00	25.000,00	25.000,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.950,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.731,80	2.105,40	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	2.294,50	0,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	104.464,55	76.230,16	190.000,00	190.000,00	200.000,00	200.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	51.419,77	155.439,29	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	450,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
Total do Projeto/Atividade	781.747,23	1.973.173,07	2.357.000,00	2.502.000,00	2.535.000,00	2.548.000,00	

#### 0003 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

04.123.2.010 Manutenção das Atividades da Receita							
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	35.461,93	55.072,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	2.200,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	8.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	3.599,36	44.023,60	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	
Total do Projeto/Atividade	41.261,29	99.095,60	175.000,00	230.000,00	265.000,00	268.000,00	
Total da Unidade	803.008,52	2.072.268,67	2.532.000,00	2.732.000,00	2.800.000,00	2.816.000,00	
Total do Órgão	803.008,52	2.072.268,67	2.532.000,00	2.732.000,00	2.800.000,00	2.816.000,00	



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA					
		2013	2014							
<b>05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>										
<b>05.001 EDUCAÇÃO</b>										
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>										
12.361.1.002 Construir, Reformar e Equipar Escolas de Ensino		0,00	70.586,97	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00			
4.4.90.51.00 Obras e Instalações		0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00			
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente										
Total do Projeto/Atividade		0,00	70.586,97	650.000,00	650.000,00	800.000,00	800.000,00			
12.361.1.003 Construir Equipar Escola de Ensino Infantil e Creche		0,00	0,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00			
4.4.90.51.00 Obras e Instalações		0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente										
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	200.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00			
12.361.1.004 Construir Centro de Educação Especial		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00			
4.4.90.51.00 Obras e Instalações		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente										
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	140.000,00	140.000,00			
12.361.1.005 Aquisição de Transporte escolar		0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00			
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente										
Total do Projeto/Atividade		132.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00			
12.361.1.045 Construir Equipar Centro de Informática		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00			
4.4.90.51.00 Obras e Instalações		0,00	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente										
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	70.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00			
12.361.1.051 Contrapartida de Convênios para Educação										
0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
12.361.1.051 Contrapartida de Convênios para Educação										

**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA	2018
		2013	2014	2015	2016	2017			
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.36,00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.39,00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
4.4.90.51,00	Obras e Instalações	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
4.4.90.52,00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	125.000,00	135.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
12.361.1.053	Manutenção de Convênios com Ent. Estaduais e	0,00	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
3.3.90.36,00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	
3.3.90.39,00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
4.4.90.51,00	Obras e Instalações	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	
4.4.90.52,00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	160.000,00	185.000,00	220.000,00	220.000,00	240.000,00	
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
12.361.1.067	Construir Núcleos Educacionais no Município	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	
4.4.90.51,00	Obras e Instalações	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
4.4.90.52,00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	200.000,00	210.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	450.000,00	520.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
12.361.2.011	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40 %	687.631,53	957.675,77	800.000,00	870.000,00	870.000,00	910.000,00	910.000,00	
3.1.90.04,00	Contratação por Tempo Determinado	1.297.482,58	1.568.150,86	1.470.000,00	1.470.000,00	1.570.000,00	1.570.000,00	1.570.000,00	
3.1.90.11,00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	503.585,77	552.108,47	500.000,00	510.000,00	510.000,00	520.000,00	520.000,00	
3.1.90.13,00	Obrigações Patronais	449.500,00	0,00	400.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
3.3.90.30,00	Material de Consumo	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
3.3.90.36,00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
3.3.90.39,00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	267.284,66	220.574,49	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	
4.4.90.51,00	Obras e Instalações	991.017,00	0,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	
4.4.90.52,00	Equipamentos e Material Permanente	4.196.501,53	3.298.509,59	4.285.000,00	4.375.000,00	4.790.000,00	4.840.000,00	4.840.000,00	
Total do Projeto/Atividade		4.196.501,53	3.298.509,59	4.285.000,00	4.375.000,00	4.790.000,00	4.840.000,00	4.840.000,00	
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
12.361.2.012	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60 %								

  
0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.361.2.012 Manutenção das Atividades do FUNDEB 60 %

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISÃO	
		2013	2014	2015	2016		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.725.788,75	2.722.210,85	2.100.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	7.363.027,65	7.661.362,42	7.771.000,00	8.417.000,00	9.415.340,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.158.958,03	2.305.211,20	2.800.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	11.247.774,43	12.688.784,47	12.674.000,00	13.617.000,00	15.015.340,00	
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>							
12.365.2.013	Manutenção das Atividades do FUNDEB Infantil						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.544,40	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	338.434,62	1.333.343,86	1.250.000,00	1.360.000,00	1.500.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	79.967,94	293.313,25	320.000,00	330.000,00	350.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	425.046,96	1.626.657,11	1.620.000,00	1.680.000,00	1.880.000,00	
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>							
12.361.2.014	Manutenção do Ensino Fundamental						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	379.568,19	563.072,75	500.000,00	500.000,00	600.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.494.627,19	1.521.202,04	1.800.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	323.507,97	385.022,27	500.000,00	600.000,00	600.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	16.100,00	29.075,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.066.241,94	1.658.082,51	1.800.000,00	1.810.000,00	1.820.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	16.678,01	13.105,85	35.000,00	40.000,00	40.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	97.917,82	99.134,99	100.000,00	120.000,00	130.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	902.748,33	702.560,11	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	7.300,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	143.631,50	4.050,00	50.000,00	60.000,00	80.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	4.431.220,95	4.982.606,52	6.045.000,00	6.505.000,00	6.870.000,00	
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>							
12.361.2.015	Manutenção da Secretaria de Educação						
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	166.145,33	204.309,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	23.287,32	24.574,08	60.000,00	80.000,00	80.000,00	

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 9  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA	
		2013	2014	2015	2016	2017	2018
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	12.254,31	10.559,49	40.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
	Total do Projeto/Atividade	201.686,96	239.442,57	340.000,00	380.000,00	402.000,00	407.000,00

## 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.361.2.034 Manutenção do Programa a Caminho da Escola

3.3.90.36,00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física

3.3.90.39,00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica

Total do Projeto/Atividade

## 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.306.2.042 Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30,00 Material de Consumo

Total do Projeto/Atividade

## 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.364.2.059 Manutenção do Ensino Superior

3.3.90.36,00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física

3.3.90.39,00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica

Total do Projeto/Atividade

## 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

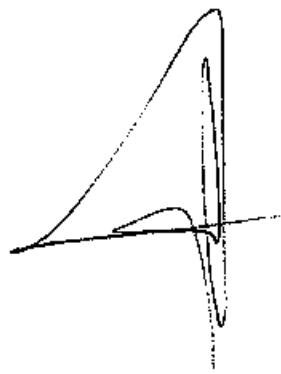
12.367.996,13 26.251.252,55 31.056.000,00 32.869.000,00 35.122.000,00 35.992.340,00

22.867.996,13 25.251.252,55 31.056.000,00 32.869.000,00 35.122.000,00 35.992.340,00

Total da Unidade

22.867.996,13 25.251.252,55 31.056.000,00 32.869.000,00 35.122.000,00 35.992.340,00

Total do Órgão



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 10  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2013	2014				

## 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 07.001 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

#### 0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### 18.541.1.012 Implantar Reservas Florestais

##### 3.3.30.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica

##### 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

##### 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

##### Total do Projeto/Atividade

0,00	0,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
0,00	0,00	35.000,00	56.000,00	60.000,00	66.000,00

#### 0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### 20.601.1.013 Construir Unidades Produtivas na Zona Rural

##### 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

##### 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

##### Total do Projeto/Atividade

0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
0,00	0,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
0,00	0,00	90.000,00	110.000,00	110.000,00	120.000,00

#### 0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### 20.691.1.014 Construir Recuperar Barragens Barreiros e Poços

##### 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

##### Total do Projeto/Atividade

0,00	0,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0,00	0,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0,00	0,00	90.000,00	110.000,00	110.000,00	120.000,00

#### 0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### 25.752.1.015 Programa de Energia Municipal

##### 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

##### Total do Projeto/Atividade

0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

#### 0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### 24.722.1.016 Telefonia Rural

##### 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

##### 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

##### Total do Projeto/Atividade

0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

#### 0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### 20.601.1.058 Convênios com Entidades Estaduais e Federal

--	--	--	--	--	--

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 11  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2013	2014		2016	2017	2018
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36,00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39,00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
4.4.90.51,00	Obras e Instalações	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52,00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	180.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00	230.000,00
<b>0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>							
20.601.1.069	Contrapartida de Covérios	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30,00	Material de Consumo	150,00	0,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36,00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39,00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.51,00	Obras e Instalações	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52,00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		150,00	0,00	130.000,00	145.000,00	170.000,00	180.000,00
<b>0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>							
20.691.1.070	Construir e Equipar Agro Negócios nas Agrovilas	0,00	0,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
4.4.90.51,00	Obras e Instalações	0,00	0,00	65.000,00	70.000,00	72.000,00	75.000,00
4.4.90.52,00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	170.000,00	180.000,00	187.000,00	195.000,00
<b>0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>							
18.541.2.021	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente e	35.552,00	91.238,68	130.000,00	130.000,00	130.000,00	140.000,00
3.1.90.11,00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.290,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00
3.3.90.14,00	Diárias - Civil	0,00	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30,00	Material de Consumo	0,00	1.722,60	5.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33,00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.36,00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	836.676,24	743.126,67	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.39,00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
4.4.90.51,00	Obras e Instalações	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52,00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		872.228,24	837.377,95	1.170.000,00	1.188.000,00	1.225.000,00	1.290.000,00
<b>0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>							
20.601.2.022	Manutenção das Atividades Agrícolas						

**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 12  
 Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA		PREVISTA	
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	47.137,08	143.204,31	180.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	366.904,93	281.951,55	520.000,00	580.000,00	600.000,00	600.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	6.017,90	25.053,78	40.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.470,00	1.040,00	15.000,00	16.000,00	18.000,00	18.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	188.812,81	143.936,23	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuíta	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.799,85	1.879,20	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	66.173,70	45.539,59	150.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	279.235,28	332.985,89	400.000,00	420.000,00	450.000,00	450.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	240.950,00	0,00	300.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	1.149.401,65	975.590,55	2.185.000,00	2.306.000,00	2.413.000,00	2.438.000,00	
	0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
20.601.2.051	Manutenção do Banco de Cementos							
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuíta	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
	0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
25.752.2.060	Aquisição de Medidores Noturnos para Agricultura	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00	
	Total da Unidade	2.021.779,89	1.812.968,50	4.170.000,00	4.494.000,00	4.705.000,00	4.848.000,00	
	Total do Órgão	2.021.779,89	1.812.968,50	4.170.000,00	4.494.000,00	4.705.000,00	4.848.000,00	

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA			
		2013	2014	2015					
<b>09 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>									
<b>09.001 CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>									
		0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00			
		0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00			
		0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00			

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA			
		2013	2014	2015					
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
13.392.1.006 Projeto Banda Maciá!									
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente								
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00			
		0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00			
		0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00			
		0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00			
		0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00			
		0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00			
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
13.392.1.007 Constituir Reformar Espaços Culturais									
4.4.90.51.00	Obras e Instalações								
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente								
	Total do Projeto/Atividade	0,00	65.937,04	90.000,00	115.000,00	120.000,00			
		0,00	65.937,04	90.000,00	115.000,00	120.000,00			
		0,00	65.937,04	90.000,00	115.000,00	120.000,00			
		0,00	65.937,04	90.000,00	115.000,00	120.000,00			
		0,00	65.937,04	90.000,00	115.000,00	120.000,00			
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
27.812.1.008 Construir Quadras, Estádios, Piscinas e Centro									
4.4.90.51.00	Obras e Instalações								
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente								
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	130.000,00	160.000,00	190.000,00			
		0,00	0,00	130.000,00	160.000,00	190.000,00			
		0,00	0,00	130.000,00	160.000,00	190.000,00			
		0,00	0,00	130.000,00	160.000,00	190.000,00			
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
13.392.1.040 Construir Centro de Convenções									
4.4.90.51.00	Obras e Instalações								
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente								
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	140.000,00			
		0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	140.000,00			
		0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	140.000,00			
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
13.392.1.041 Construir e Equipar Museu e Memorial de									
4.4.90.51.00	Obras e Instalações								
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente								
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00			
		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00			
		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00			
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
13.392.1.042 Construir e Equipar Casa do Artesão									

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 14  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA	ORÇADA	2014	2015	2016	2017	PREVISTA	2018
		2013							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	110.000,00	130.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00

## 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

27.812.1.060 Manutenção de Convênios com Entid. Estaduais e

3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00

## 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

27.812.1.061 Contrapartida de Convênios Diversos

3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	130.000,00	140.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	130.000,00	140.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00

## 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.392.2.016 Manutenção das Atividades do Desenvolvimento

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	30.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	140.819,47	124.343,86	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.285,00	2.850,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.385,05	7.669,69	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.186,70	5.315,20	16.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	17.476,00	6.120,00	52.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	614.543,01	1.264.384,15	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	26.810,82	0,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	435,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Total do Projeto/Atividade	619.506,05	1.411.117,90	1.258.000,00	1.325.000,00	1.325.000,00	1.325.000,00	1.325.000,00	1.325.000,00

Total do Projeto/Atividade

619.506,05 1.411.117,90 1.258.000,00 1.325.000,00 1.325.000,00 1.325.000,00 1.325.000,00 1.325.000,00 1.325.000,00 1.325.000,00

1.498.000,00

1.518.000,00

# **Prefeitura Municipal de Petrolândia**

ESTADO DE PERNAMBUCO

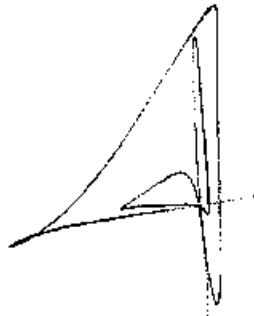
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 15  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA	
		2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>							
27.812.2.017	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	33.276,45	71.036,25	110.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.570,00	3.225,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.284,60	22.238,19	100.000,00	106.000,00	110.000,00	120.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.722,60	138,00	5.000,00	6.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	2.550,00	5.548,50	50.000,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	59.295,59	115.694,52	200.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	65.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00	28.000,00
Total do Projeto/Atividade		109.699,24	217.880,46	597.000,00	663.000,00	753.000,00	771.000,00
Total da Unidade		929.205,29	1.694.935,40	2.680.000,00	2.963.000,00	3.364.000,00	3.404.000,00
Total do Órgão		929.205,29	1.694.935,40	2.680.000,00	2.963.000,00	3.364.000,00	3.404.000,00



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	PÁGINA:
								16
								Em Real (R\$)

## 10 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

### 10.001 INFRA ESTRUTURA

#### 0002 DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.1.026 Aquisição de Equipamentos Pesados	0,00	186.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	186.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
Total do Projeto/Atividade							

#### 0002 DESENVOLVIMENTO URBANO

15.451.1.027 Construir, Asfaltar, Recuperar Estradas Municipais	0,00	0,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00
Total do Projeto/Atividade							

#### 0002 DESENVOLVIMENTO URBANO

15.451.1.028 Construir Terminal para Transporte Alternativo	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total do Projeto/Atividade							

#### 0002 DESENVOLVIMENTO URBANO

15.451.1.029 Aquisição de Bens Imóveis e Desapropriação	0,00	0,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00
4.5.90.93.00 Indenizações e Restituições	0,00	0,00	130.000,00	145.000,00	160.000,00	160.000,00	165.000,00
Total do Projeto/Atividade							

#### 0002 DESENVOLVIMENTO URBANO

26.781.1.031 Implementar Pista de Pousos	0,00	0,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	70.000,00	75.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	70.000,00	75.000,00
Total do Projeto/Atividade							

#### 0002 DESENVOLVIMENTO URBANO

25.751.1.032 Ampliar Sistema de Iluminação Pública	0,00	0,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Total do Projeto/Atividade							

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

H.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA
		2013	2014	2015	2016	
<b>0002 DESENVOLVIMENTO URBANO</b>						
15.451.1.033 Construir Reformar Vias Urbanas e Rural		23.826,28	81.888,16	200.000,00	200.000,00	500.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	Total do Projeto/Atividade	23.826,28	81.888,16	200.000,00	200.000,00	500.000,00
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
15.451.1.034 Construir Reformar Praças e Logradouros		0,00	0,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00
<b>0002 DESENVOLVIMENTO URBANO</b>						
15.451.1.036 Ampliação de Cemitério		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	90.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	90.000,00
<b>0002 DESENVOLVIMENTO URBANO</b>						
15.451.1.039 Pavimentação Asfálticas		1.014.764,41	244.907,98	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	Total do Projeto/Atividade	1.014.764,41	244.907,98	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00
<b>0002 DESENVOLVIMENTO URBANO</b>						
15.451.1.048 Construir Equipar Auditório para Eventos		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações		0,00	0,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	80.000,00	82.000,00	85.000,00
<b>0002 DESENVOLVIMENTO URBANO</b>						
15.451.1.049 Construir Reformar Prédios Públicos		2.216,20	0,00	250.000,00	280.000,00	300.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	Total do Projeto/Atividade	2.216,20	0,00	250.000,00	280.000,00	300.000,00
<b>0002 DESENVOLVIMENTO URBANO</b>						
15.451.1.071 Convênios com Entidades Estadual e Federal		0,00	0,00	35.000,00	36.000,00	37.000,00
3.3.90.30.00 Materiais de Consumo						



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA		
		2013	2014	2015		2016	2017	2018
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	51.000,00	52.000,00	54.000,00	55.000,00	55.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	168.000,00	172.000,00	177.000,00	180.000,00	180.000,00
<b>0002 DESENVOLVIMENTO URBANO</b>								
15.451.1.072	Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	50.000,00	51.000,00	51.000,00	52.000,00	52.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	191.000,00	193.000,00	196.000,00	205.000,00	205.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	191.000,00	193.000,00	196.000,00	205.000,00	205.000,00
<b>0002 DESENVOLVIMENTO URBANO</b>								
15.451.2.032	Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura	128.141,31	249.829,57	250.000,00	260.000,00	280.000,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	129.776,79	283.968,37	350.000,00	380.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	7.825,00	4.530,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	971.968,27	473.283,79	920.000,00	950.000,00	980.000,00	980.000,00	980.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.065,90	5.167,80	18.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	89.130,59	79.952,50	160.000,00	170.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	70.000,00	72.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	1.101.294,75	1.360.906,23	1.000.000,00	1.000.000,00	1.163.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	12.619,98	100.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.957,60	0,00	100.000,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.275,39	5.604,98	50.000,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.470.435,60	2.475.863,22	3.128.000,00	3.260.000,00	3.568.000,00	3.635.000,00	3.635.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.511.242,49	2.987.669,36	6.297.000,00	6.477.000,00	7.386.000,00	7.536.000,00	7.536.000,00
Total da Unidade		3.511.242,49	2.987.669,36	6.297.000,00	6.477.000,00	7.386.000,00	7.536.000,00	7.536.000,00
Total do Órgão		3.511.242,49	2.987.669,36	6.297.000,00	6.477.000,00	7.386.000,00	7.536.000,00	7.536.000,00

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA	ORÇADA	PRESUPPOSTO			PRIVISTA
				2013	2014	2015	
				0,00	0,00	82.000,00	85.000,00
				0,00	0,00	22.000,00	24.000,00
				0,00	0,00	104.000,00	109.000,00
				0,00	0,00	104.000,00	115.000,00

## 11 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANA

### 11.001 SEGURANÇA CIDADANA

#### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.182.1.001 Construir Quartel da Guarda Municipal

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Total do Projeto/Atividade

#### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.182.1.062 Manutenção de Conv. com Entidades Deleteras e

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Total do Projeto/Atividade

#### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.182.1.063 Contrapartida de Convênios

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Total do Projeto/Atividade

#### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.182.2.007 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil

3.3.90.14.00 Diárias - Civil

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Total do Projeto/Atividade

Página: 19  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA	ORÇADA	2015	2016	2017	2018
				0,00	0,00	82.000,00	85.000,00
				0,00	0,00	22.000,00	24.000,00
				0,00	0,00	104.000,00	109.000,00
				0,00	0,00	104.000,00	115.000,00

## 11.004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 11.004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA	ORÇADA	2015	2016	2017	2018
				0,00	0,00	20.000,00	22.000,00
				0,00	0,00	30.000,00	32.000,00
				0,00	0,00	30.000,00	33.000,00
				0,00	0,00	22.000,00	24.000,00
				0,00	0,00	134.000,00	141.000,00
				0,00	0,00	134.000,00	155.000,00

## 11.004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 11.004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA	ORÇADA	2015	2016	2017	2018
				0,00	0,00	15.000,00	16.000,00
				0,00	0,00	16.000,00	17.000,00
				0,00	0,00	16.000,00	18.000,00
				0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
				0,00	0,00	25.000,00	40.000,00
				0,00	0,00	25.000,00	30.000,00
				0,00	0,00	106.000,00	126.000,00

Página: 19

Em Real (R\$)

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA
		2013	2014	2015		
	Total do Projeto/Atividade	1.453.560,97	1.455.859,13	1.620.000,00	1.739.000,00	1.776.000,00
					1.776.000,00	1.808.000,00
06.182.2.052	Manutenção das Atividades da Sec. de Segurança	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	250,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	1.216,06	20.000,00	22.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.325,42	304,50	8.000,00	9.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	400,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00
3.3.90.36,00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	1.275,15	35.000,00	36.000,00	36.000,00
3.3.90.39,00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	5.675,01	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51,00	Obras e Instalações	0,00	0,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
4.4.90.52,00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	3.445,71	254.000,00	261.000,00	270.000,00
	Total do Projeto/Atividade	9.000,43	3.445,71	261.000,00	270.000,00	270.000,00
Total da Unidade		1.462.561,40	1.459.334,84	2.204.000,00	2.356.000,00	2.442.000,00
Total do Órgão		1.462.561,40	1.459.334,84	2.204.000,00	2.356.000,00	2.442.000,00

Página: 20  
Em Real (R\$)

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA	ORÇADA			PRIVATIZA	
			2013	2014	2015		
			0,00	0,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
			0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
			0,00	0,00	160.000,00	180.000,00	190.000,00
							190.000,00

## 12 SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLV. ECONÔMICO

### 12.001 TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### 0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23.691.1.020 Construir Equipar Ceape e Agro-Negócios

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

#### Total do Projeto/Atividade

#### 0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23.691.1.022 Implantar Polo Turístico, Construir Pier, Aquisição

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

#### Total do Projeto/Atividade

#### 0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

22.661.1.038 Construir Implementar Distrito Industrial

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

#### Total do Projeto/Atividade

#### 0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23.691.1.054 Manutenção de Convenios para Des. Econ. e

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

#### Total do Projeto/Atividade

#### 0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23.691.1.055 Contrapartida de Convênios

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2013	2014		2016	2017	2018
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	32.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	104.000,00	125.000,00	145.000,00	145.000,00
<b>0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>							
23.691.1.064	Construir Equipar Unidade de Beneficiamento de			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00
<b>0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>							
23.691.1.065	Construir e Equipar Unidade de Proc. de Frutas			50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	95.000,00	95.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00
<b>0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>							
23.691.1.066	Construir Equipar Cuntume e Unid. de Benef. de			55.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00	180.000,00	180.000,00
<b>0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>							
23.691.2.029	Manutenção das Atividades da secretaria de			80.000,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	57.120,65	73.976,85	80.000,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.005,00	4.610,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.939,58	1.197,28	45.000,00	48.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.390,52	3.445,20	35.000,00	36.000,00	38.000,00	38.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	13.287,28	14.099,88	50.000,00	52.000,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	370.024,33	360.289,71	300.000,00	300.000,00	520.000,00	520.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	32.000,00	34.000,00	35.000,00	35.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	660,00	28.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Total do Projeto/Atividade	452.767,36	458.278,92	590.000,00	602.000,00	843.000,00	843.000,00

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA	2013	2014	2015	2016	2017	2018	PREVISTA
									2016
<b>0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>									
23.691.2.030 Manutenção das Ativ. da Sec. Especial de									
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	31.194,99	47.190,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	52.614,22	57.119,66	120.000,00	122.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	160,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	861,30	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	5.050,00	324,00	15.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	28.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
Total do Projeto/Atividade	89.880,51	104.633,66	310.000,00	329.000,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	
<b>0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>									
23.691.2.036 Manutenção do Fundo de Aval									
3.3.50.41.00 Contribuições	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais Servidor	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	
<b>0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>									
23.691.2.057 Manutenção das Atividades do Departamento de									
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	36.014,00	85.851,04	75.000,00	75.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
Total do Projeto/Atividade	38.014,00	85.851,04	240.000,00	254.000,00	262.000,00	262.000,00	262.000,00	262.000,00	
Total da Unidade	580.661,87	648.763,62	2.136.000,00	2.136.000,00	2.284.000,00	2.284.000,00	2.284.000,00	2.284.000,00	
Total do Órgão	580.661,87	648.763,62	2.136.000,00	2.136.000,00	2.284.000,00	2.284.000,00	2.284.000,00	2.284.000,00	

D

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	PREVISTA
---------	---------------	------	------	------	------	------	------	----------

## 13 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

### 13.001 SERVIÇOS URBANOS

#### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

17.512.1.011 Ampliação Distrib. D'água Instal Esgoto e Lagoa

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Total do Projeto/Atividade

#### 0001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23.691.1.023 Construir Equipar Mercado Público Mat. Aquegue e

0,00 Obras e Instalações

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Total do Projeto/Atividade

#### 0002 DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.1.073 Aquisição de Equipamentos para Limpeza

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Total do Projeto/Atividade

#### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

17.512.2.074 Contrapartida de Convênios Diversos

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Total do Projeto/Atividade

#### 0002 DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.2.075 Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil

3.3.90.14.00 Diárias - Civil

3.3.90.30.00 Material de Consumo

1403.994,24 602.145,13 400.000,00 400.000,00 550.000,00

1.292.225,55 1.406.717,33 900.000,00 1.000.000,00 1.700.000,00

0,00 540,00 10.000,00 12.000,00 12.000,00

29.923,93 91.145,06 130.000,00 160.000,00 150.000,00

**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 25  
 Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA	
		2013	2014	2015	2016	2017	2018
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	86.266,15	79.174,00	130.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.208.147,12	1.300.190,56	1.600.000,00	1.620.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	3.780,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00
	Total do Projeto/Atividade	3.020.556,99	3.483.692,08	3.220.000,00	3.392.000,00	4.282.000,00	4.282.000,00
	<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
17.512.2.076	Desenvolvimento das Atividades de Saneamento						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	36.653,87	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	148.028,10	106.678,01	180.000,00	180.000,00	190.000,00	190.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	270,00	0,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	43.058,81	73.290,87	150.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	861,30	3.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	1.730,00	4.145,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	538.687,54	499.318,21	528.000,00	452.000,00	450.000,00	450.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.007,04	0,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	9.267,60	30.000,00	30.000,00	32.000,00	32.000,00
	Total do Projeto/Atividade	734.781,49	730.414,86	1.026.000,00	963.000,00	998.000,00	998.000,00
	<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
17.512.2.077	Convênios com Entidades Federal e Estadual						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	352.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	22.000,00	24.000,00	25.000,00	25.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	407.000,00	95.000,00	108.000,00	120.000,00
	<b>Total da Unidade</b>	4.067.101,73	4.327.431,45	5.331.000,00	5.264.000,00	6.310.000,00	6.322.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	4.067.101,73	4.327.431,45	5.331.000,00	5.264.000,00	6.310.000,00	6.322.000,00

**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 MÉTODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 26  
 Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA
		2013	2014	2015	2016	

**14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**14.001 SAUDE**

**0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

10.302.1.009 Const. Instalar e reformar Postos de Saude e

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

**Total do Projeto/Atividade**

25.160,31 35.721,73

0,00 80.000,00

150.000,00

15.000,00

150.000,00

80.000,00

230.000,00

95.000,00

230.000,00

230.000,00

150.000,00

150.000,00

150.000,00

150.000,00

150.000,00

150.000,00

150.000,00

150.000,00

150.000,00

150.000,00

150.000,00

150.000,00

150.000,00

150.000,00

150.000,00

150.000,00

150.000,00

150.000,00

150.000,00

**0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

10.301.1.047 Aquisição de Veículos Moveis e Equipamentos para

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

**Total do Projeto/Atividade**

13.613,00 23.894,80

100.000,00

110.000,00

110.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

120.000,00

**0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

10.301.1.069 Manutenção de Conv. Estaduais e Federal Área de

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

**Total do Projeto/Atividade**

0,00 0,00

0,00 20.000,00

0,00 25.000,00

0,00 35.000,00

0,00 55.000,00

0,00 36.000,00

0,00 55.000,00

0,00 38.000,00

0,00 60.000,00

0,00 40.000,00

0,00 171.000,00

0,00 184.000,00

0,00 193.000,00

0,00 200.000,00

0,00 25.000,00

0,00 30.000,00

0,00 38.000,00

0,00 40.000,00

0,00 60.000,00

0,00 40.000,00

0,00 3.050.000,00

0,00 3.150.000,00

0,00 3.200.000,00

**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade**

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA	
		2013	2014	2015	2016	2017	2018
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.698.467,28	4.740.529,03	3.500.000,00	3.550.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.156.818,09	1.173.813,61	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.90.14,00	Diárias - Civil	187.750,00	252.185,00	220.000,00	250.000,00	250.000,00	280.000,00
3.3.90.30,00	Material de Consumo	10.560,00	18.400,85	50.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00
3.3.90.36,00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	25.000,00
3.3.90.39,00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	5.070,50	9.682,09	35.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00
	Total do Projeto/Atividade	6.913.289,51	10.558.077,82	7.925.000,00	8.221.000,00	8.427.000,00	8.515.000,00
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>							
10.301.2.039	Programa de Agentes Comunitário de Saúde	36.500,58	45.289,36	50.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
3.1.90.04,00	Contratação por Tempo Determinado	174.364,12	855.723,80	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.11,00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	174.364,12	193.570,86	220.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00
3.1.90.13,00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	16.000,00
3.3.90.36,00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
3.3.90.39,00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00
4.4.90.62,00	Equipamentos e Material Permanente						
	Total do Projeto/Atividade	385.228,82	1.094.584,02	1.205.000,00	1.319.000,00	1.334.000,00	1.356.000,00
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>							
10.301.2.040	Programa de Saúde da Família - PSF						
3.1.90.04,00	Contratação por Tempo Determinado	1.795.465,15	2.173.779,71	2.050.000,00	2.100.000,00	2.150.000,00	2.200.000,00
3.1.90.11,00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	54.758,50	73.562,53	150.000,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00
3.1.90.13,00	Obrigações Patronais	351.591,22	399.679,66	430.000,00	432.000,00	435.000,00	450.000,00
3.3.90.30,00	Material de Consumo	0,00	0,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36,00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00
3.3.90.39,00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00	45.000,00
	Total do Projeto/Atividade	2.201.814,87	2.647.221,90	2.722.000,00	2.778.000,00	2.837.000,00	2.915.000,00
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>							
10.301.2.041	Manutenção dos Programas de Saúde						
3.1.90.04,00	Contratação por Tempo Determinado	429.498,41	509.601,36	600.000,00	610.000,00	620.000,00	620.000,00
3.1.90.11,00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.362.339,79	743.390,19	2.300.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
3.1.90.13,00	Obrigações Patronais	632.755,57	826.454,85	820.000,00	820.000,00	850.000,00	900.000,00
3.3.90.08,00	Outros Benefícios Assistenciais Servidor	6.300,00	4.950,00	25.000,00	26.000,00	28.000,00	28.000,00
3.3.90.14,00	Diárias - Civil	28.145,00	37.870,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.30,00	Material de Consumo	5.396.826,14	5.585.846,05	6.074.000,00	6.328.000,00	6.992.000,00	7.000.000,00

**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 28  
 Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORGADA			PREVISTA
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gráfica	0,00	4.587,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	61.702,76	46.146,97	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	153.849,76	180.793,18	350.000,00	350.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.665.779,30	1.739.569,61	2.400.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	20.000,00	25.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	64.229,71	443.040,73	60.000,00	60.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.806.426,44	10.144.243,85	12.909.000,00	13.383.000,00	14.215.000,00	14.303.000,00	
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>								
10.304.2.045	Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde	184.170,84	55.837,26	350.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	163.626,51	60.000,00	65.000,00	70.000,00	70.000,00	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.845,58	5.374,80	25.000,00	25.000,00	26.000,00	26.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	378,00	800,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	487,50	40.000,00	41.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	16.780,00	7.551,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	207.174,42	233.727,07	556.000,00	573.000,00	582.000,00	582.000,00	616.000,00
Total do Projeto/Atividade								
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>								
10.301.2.046	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	46.000,00	50.000,00	50.000,00	58.000,00	59.000,00
Total do Projeto/Atividade								
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>								
10.301.2.062	Manutenção da Atenção ao Piso Básico Variável -	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	72.433,04					

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

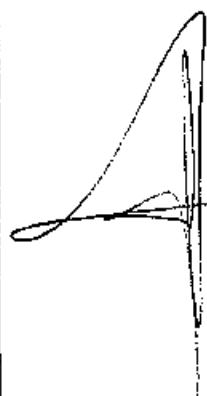
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA	
		2013	2014	2015	2016	2017	2018
	Total do Projeto/Atividade	0,00	72.433,04	360.000,00	362.000,00	375.000,00	380.000,00
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>							
10.301.2.063	Manutenção do Piso Básico Variável - Saúde Bucal	0,00	152.282,28	200.000,00	220.000,00	230.000,00	230.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	152.282,28	360.000,00	400.000,00	420.000,00	420.000,00
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>							
10.301.2.064	Manutenção do PAB Fixo	0,00	112.515,75	400.000,00	400.000,00	410.000,00	410.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	62.000,00	65.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	112.515,75	550.000,00	570.000,00	592.000,00	595.000,00
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>							
10.302.2.065	Manutenção do Bloco de Média Alta Complexidade	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	106.210,00	380.000,00	385.000,00	390.000,00	390.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	106.210,00	785.000,00	797.000,00	820.000,00	830.000,00
	Total da Unidade	20.552.687,37	25.180.912,26	27.975.000,00	28.914.000,00	30.279.000,00	30.623.000,00
	Total do Órgão	20.552.687,37	25.180.912,26	27.976.000,00	28.914.000,00	30.279.000,00	30.623.000,00



# **Prefeitura Municipal de Petrolândia**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 30  
Em Real (R\$)

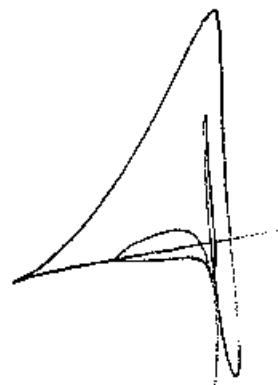
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA
		2013	2014	2015		
2016	2017	2018				

## **15 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **15.001 CRIANÇA E ADOLESCENTE**

#### **0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08.243.2.027	Mantenção do Fundo de Assist. a Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	7.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuíta	0,00	0,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	13.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	73.000,00	80.000,00	98.000,00	98.000,00
	Total da Unidade	0,00	0,00	73.000,00	80.000,00	98.000,00	98.000,00
	Total do Órgão	0,00	0,00	73.000,00	80.000,00	98.000,00	98.000,00



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MÉTODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 31  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA
		2013	2014	2015	2016	

## 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 16.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.1.017 Const. Melhoramento de Habitação de Interesse

3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuíta

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Total do Projeto/Atividade

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

#### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.1.018 Const. Centro de Convivência Intergeneracional

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Total do Projeto/Atividade

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

#### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.1.030 Construir Centro Social Comunitário

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Total do Projeto/Atividade

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

#### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.1.046 Const. Equipar Casa de Passagem e Casa dos

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Total do Projeto/Atividade

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

#### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.2.024 Manutenção das Atividades Assistenciais

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais Servidor

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuíta

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física

61.000,00

64.000,00

64.000,00

70.000,00

70.000,00

70.000,00

70.000,00

70.000,00

70.000,00

70.000,00

32.000,00

60.000,00

45.000,00

210.000,00

170.000,00

110.000,00

35.000,00

30.000,00

32.000,00

114.000,00

117.000,00

114.000,00

114.000,00

114.000,00

114.000,00

114.000,00

114.000,00

114.000,00

114.000,00

114.000,00

114.000,00

35.000,00

60.000,00

45.000,00

210.000,00

170.000,00

110.000,00

35.000,00

30.000,00

32.000,00

114.000,00

117.000,00

114.000,00

114.000,00

114.000,00

114.000,00

114.000,00

114.000,00

114.000,00

114.000,00

114.000,00

114.000,00

114.000,00

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 32  
Em Reais (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PRÉVISTA	
		2013	2014	2015	2016		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	29.644,29	48.090,75	200.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00
	Total do Projeto/Atividade	330.682,81	282.752,22	760.000,00	787.000,00	837.000,00	840.000,00

## 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 09.272.2.025 Encargos com Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.00	Aposentado RPSS, Reser e Refor. Remun.Militares	122.444,65	122.340,40	200.000,00	210.000,00	210.000,00	220.000,00
3.1.90.03.00	Pensionista RPSS e do Militar	80.601,65	83.736,60	130.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	Total do Projeto/Atividade	203.046,30	205.076,00	300.000,00	320.000,00	320.000,00	330.000,00

### 09.272.2.026 Contribuição para Formação do Pat. do serv. Público

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	542.677,74	589.065,02	980.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
	Total do Projeto/Atividade	542.677,74	589.065,02	980.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00

### 09.272.2.027 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	182.905,79	287.708,96	265.000,00	270.000,00	272.000,00	275.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	334.441,68	379.906,34	460.000,00	462.000,00	465.000,00	465.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	123.882,89	147.244,03	152.000,00	155.000,00	160.000,00	180.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	19.720,00	18.065,00	32.000,00	32.000,00	33.000,00	35.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	92.468,67	34.939,46	152.000,00	155.000,00	160.000,00	160.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	11.703,00	5.057,55	26.000,00	26.000,00	28.000,00	28.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	26.670,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	267.303,25	265.771,45	350.000,00	350.000,00	360.000,00	360.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	127.775,40	73.616,10	210.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	13.749,64	0,00	40.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.890,00	0,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	55.000,00
	Total do Projeto/Atividade	1.175.830,33	1.238.967,89	1.777.000,00	1.806.000,00	1.840.000,00	1.865.000,00

### 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.2.043	Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil PETI	279.640,41	0,00	300.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	112.666,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	150,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	392.456,41	0,00	380.000,00	390.000,00	390.000,00	395.000,00

	Total do Projeto/Atividade	392.456,41	0,00	380.000,00	390.000,00	390.000,00	395.000,00
--	----------------------------	------------	------	------------	------------	------------	------------

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA	
		2013	2014	2015	2016	2017	2018

## 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 08.244.2.044 Manutenção do Programa IGD M / PBF

3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.353,33	505,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.32,00 Material de Distribuição Gratuíta	0,00	8.269,18	32.000,00	32.000,00	32.000,00	35.000,00
3.3.90.36,00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	141.460,90	102.069,05	130.000,00	130.000,00	140.000,00	140.000,00
3.3.90.39,00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	20.345,80	4.995,43	40.000,00	42.000,00	45.000,00	45.000,00
4.4.90.51,00 Obras e Instalações	0,00	107.941,26	32.000,00	33.000,00	35.000,00	35.000,00
4.4.90.52,00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	27.712,80	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total do Projeto/Atividade	165.160,03	251.492,72	274.000,00	288.000,00	304.000,00	307.000,00

## 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 08.244.2.047 Contrapartidas de Convênios Sociais

3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36,00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	15.000,00	17.000,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.39,00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	22.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.51,00 Obras e Instalações	0,00	0,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00	45.000,00
4.4.90.52,00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	35.000,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	117.000,00	127.000,00	135.000,00	138.000,00

## 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 08.244.2.048 Manutenção de Conv. Entidades Públicas para Prog.

3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.36,00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00
3.3.90.39,00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.51,00 Obras e Instalações	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52,00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	28.000,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	113.000,00	116.000,00	128.000,00	131.000,00

## 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 08.244.2.049 Manutenção do Programa BPC na Escola

3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.36,00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39,00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	60.000,00	65.000,00	72.000,00	72.000,00

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 34  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2013	2014				
0004	DESENVOLVIMENTO SOCIAL						

## 08.244.2.053 Manutenção do Programa de Transf. de Renda

3.3.90.48.00 Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas

Total do Projeto/Atividade

## 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 08.244.2.054 Manutenção do Projovem Trabalhador Juv. Cidadã

3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais Servidor

3.3.90.14.00 Diárias - Civil

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Total do Projeto/Atividade

## 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 08.244.2.056 Manutenção das Ativid. do Cons. Munic. de

3.3.90.14.00 Diárias - Civil

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Total do Projeto/Atividade

## 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 08.244.2.066 Manutenção do Serviço de Proteção à Família - PAIF

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Total do Projeto/Atividade

## 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 08.244.2.067 manut do Serviço e Aten. Especial a PAEFI / CREA

3.3.90.30.00 Material de Consumo



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 35  
 Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA
		2013	2014	2015	2016	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	152.000,00	160.000,00	163.000,00

**0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08.244.2.068 Prg. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos com

3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	164.685,10	400.000,00	405.000,00	410.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	118.371,50	170.000,00	170.000,00	170.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	283.056,60	610.000,00	614.000,00	619.000,00

**0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08.244.2.069 Programa Gestão do SUAS / IGDSUAS

3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	1.568,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	1.743,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	9.134,00	45.000,00	46.000,00	48.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	9.895,50	20.000,00	22.000,00	23.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	22.340,50	105.000,00	108.000,00	111.000,00

**0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08.244.2.070 Programação de Cursos e Oficinas de Geração de

3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	85.000,00	88.000,00	98.000,00	98.000,00

**0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08.244.2.071 Implantação e Manutenção de Cozinha Comunitária

3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	28.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	88.000,00	98.000,00	98.000,00

# **Prefeitura Municipal de Petrolândia**

ESTADO DE PERNAMBUCO

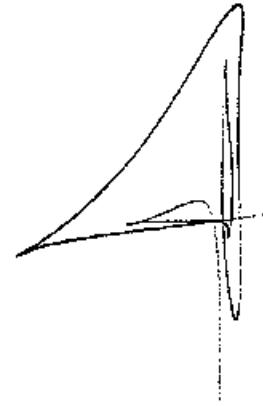
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

H.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 36  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA
		2013	2014	2015	2016	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	197.000,00	207.000,00	233.000,00
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
08.244.2.072	Manutenção do Conselho do Idoso					
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	13.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	65.000,00	72.000,00	76.000,00
<b>0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
08.244.2.073	Implantar e Manter o Centro de Referência da Mulher					
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	30.000,00	32.000,00	33.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	155.000,00	171.000,00	180.000,00
	Total da Unidade	2.963.297,74	3.025.407,58	7.197.000,00	7.481.000,00	7.749.000,00
	Total do Órgão	2.963.297,74	3.025.407,58	7.197.000,00	7.481.000,00	7.749.000,00



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE FERNANDBUZO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 37  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA	ORÇADA	PREFEITA			
		2013	2014	2015	2016	2017	2018

## 17 CAMARA MUNICIPAL DE PETROLANDIA 17.001 CAMARA MUNICIPAL DE PETROLANDIA

### 0005 DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO

#### 01 031.2.001 Manutenção das Ações Legislativas

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.276.039,91	1.684.028,68	1.981.000,00	1.900.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	236.184,04	343.668,90	382.000,00	382.000,00	385.000,00	386.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	81.598,20	65.490,00	150.000,00	150.000,00	152.000,00	152.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	286.959,55	277.729,64	350.000,00	463.000,00	480.000,00	490.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	201.466,74	122.592,53	250.000,00	250.000,00	252.000,00	252.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	7.800,00	6.600,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	85.621,70	97.563,76	103.000,00	104.000,00	105.000,00	110.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	198.403,36	209.848,35	350.000,00	400.000,00	400.000,00	450.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.488,00	20.295,06	100.000,00	160.000,00	170.000,00	170.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.434.561,50	2.797.816,92	3.796.000,00	3.939.000,00	3.994.000,00	4.062.000,00

### 0005 DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO

#### 01.031.2.002 Manutenção do Corpo Deliberativo

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	898.816,10	895.809,75	900.000,00	900.000,00	1.103.000,00	1.200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	181.191,41	180.562,22	189.000,00	169.000,00	189.000,00	190.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	182.211,90	128.301,70	200.000,00	250.000,00	280.000,00	280.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.262.219,41	1.204.673,67	1.289.000,00	1.339.000,00	1.572.000,00	1.670.000,00

### 0005 DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO

#### 01.031.2.003 Contribuição para Formação do Patrimônio - PASEP

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.754,55	41.536,43	53.000,00	55.000,00	58.000,00	59.000,00
Total do Projeto/Atividade		38.754,55	41.536,43	53.000,00	55.000,00	58.000,00	59.000,00

### 0005 DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO

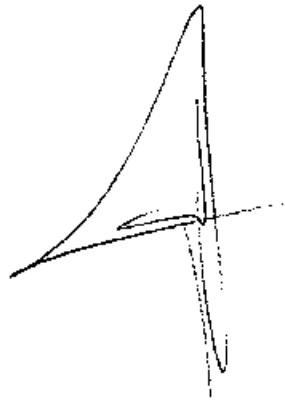
#### 01.031.2.055 Manutenção das Atividades do Controle Interno -

**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 38  
 Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA	2016	2017	2018	PREVISTA
		2013	2014	2015					
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	\$1.707,72	100.826,26	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	110.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	19.258,13	23.611,64	20.000,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	21.600,00	8.620,00	20.000,00	22.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	23.085,82	13.871,70	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	155.661,67	146.929,60	175.000,00	177.000,00	186.000,00	186.000,00	191.000,00	
	Total da Unidade	3.891.187,13	4.190.956,62	5.313.000,00	5.510.000,00	5.810.000,00	5.810.000,00	5.982.000,00	
	Total do Órgão	3.891.187,13	4.190.956,62	5.313.000,00	5.510.000,00	5.810.000,00	5.810.000,00	5.982.000,00	
	Total Geral	67.570.828,10	77.123.398,89	103.400.000,00	108.100.000,00	115.667.000,00	115.667.000,00	117.980.340,00	



# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	76.541.964,62	81.646.959,13	102.920.000,00	107.615.000,00	115.122.000,00	117.435.340,00
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	87.745.813,28	93.016.473,63	117.464.000,00	122.529.000,00	130.502.000,00	133.825.340,00
Receitas Tributárias	2.805.984,49	3.888.146,82	5.923.000,00	5.870.000,00	6.305.000,00	6.352.340,00
Receita de Contribuição	200.602,79	237.898,25	380.000,00	380.000,00	390.000,00	390.000,00
Receita Patrimonial	328.019,35	765.804,60	500.000,00	500.000,00	525.000,00	580.000,00
Aplicações Financeiras (II)	328.019,35	765.804,60	421.104,00	235.120,00	145.200,00	135.210,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	78.896,00	264.880,00	379.800,00	444.780,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	68.781,00	92.716,50	166.000,00	159.000,00	173.000,00	173.000,00
Transferências Correntes	84.211.341,26	87.954.916,74	110.130.000,00	115.255.000,00	122.729.000,00	125.950.000,00
Outras Receitas Correntes	131.084,39	76.990,72	365.000,00	365.000,00	380.000,00	380.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-11.203.848,66	-11.369.514,50	-14.544.000,00	-14.914.000,00	-15.380.000,00	-16.390.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	76.213.945,27	80.881.154,53	102.498.896,00	107.379.880,00	114.976.800,00	117.300.130,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	11.384,05	480.000,00	485.000,00	545.000,00	545.000,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00	270.000,00	270.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	11.384,05	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	0,00	11.384,05	280.000,00	285.000,00	295.000,00	295.000,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS) (IX) = (III + VII)	76.213.945,27	80.892.538,58	102.778.896,00	107.664.880,00	115.271.800,00	117.595.130,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>76.541.964,62</b>	<b>81.658.343,18</b>	<b>103.400.000,00</b>	<b>108.100.000,00</b>	<b>115.667.000,00</b>	<b>117.980.340,00</b>
DESPESAS CORRENTES (X)	64.194.212,30	75.339.54,26	90.528.000,00	94.676.000,00	100.323.000,00	102.376.340,00
Pessoal e Encargos Sociais	40.224.076,17	49.026.06,42	50.540.000,00	52.951.000,00	55.991.000,00	57.176.340,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	330.244,04	1.422.176,49	1.500.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Outras Despesas Correntes	23.639.892,09	24.891.30,35	38.488.000,00	40.125.000,00	42.732.000,00	43.600.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	63.863.968,28	73.917.363,77	89.028.000,00	93.076.000,00	98.723.000,00	100.776.340,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.376.615,80	1.783.858,63	12.872.000,00	13.424.000,00	15.344.000,00	15.604.000,00
Investimentos	3.376.615,80	1.783.858,63	12.742.000,00	13.279.000,00	15.184.000,00	15.439.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	130.000,00	145.000,00	160.000,00	165.000,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	3.376.615,80	1.783.858,63	12.872.000,00	13.424.000,00	15.344.000,00	15.604.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI) -a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	67.240.584,06	75.701.222,40	101.900.000,00	106.500.000,00	114.067.000,00	116.360.340,00
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>67.570.828,10</b>	<b>77.123.398,89</b>	<b>103.400.000,00</b>	<b>108.100.000,00</b>	<b>115.667.000,00</b>	<b>117.980.340,00</b>
<b>Resultado Primário (IX - XVII)</b>	<b>8.973.361,21</b>	<b>5.191.316,18</b>	<b>878.896,00</b>	<b>1.164.880,00</b>	<b>1.204.800,00</b>	<b>1.214.790,00</b>

## Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
IV - RESULTADO NOMINAL  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

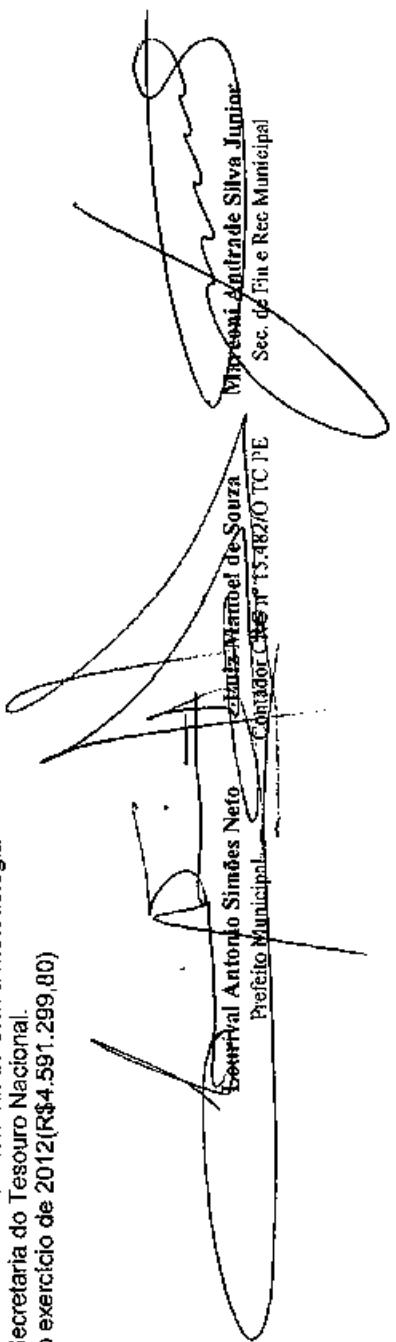
ESPECIFICAÇÃO						(R\$)
	2013 (b)	2014 (c)	2015 (d)	2016 (e)	2017 (f)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	965.836,05	5.160.238,15	5.652.574,00	3.924.742,00	2.196.910,00	1.956.450,00
DEDUÇÕES (II)	4.133.618,97	5.469.292,22	8.000.000,00	4.700.000,00	4.500.000,00	3.000.000,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	7.120.734,43	10.172.524,55	8.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	3.500.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.987.115,46	4.703.232,33	500.000,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.167.782,92	-309.054,07	-2.347.426,00	-775.258,00	-2.303.090,00	-1.043.550,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-3.167.782,92	-309.054,07	-2.347.426,00	-775.258,00	-2.303.090,00	-1.043.550,00
<b>Resultado Nominal</b>	<b>(b - a*)</b> <b>-7.759.082,72</b>	<b>(c - b)</b> <b>2.858.728,85</b>	<b>(d - c)</b> <b>-2.038.371,93</b>	<b>(e - d)</b> <b>1.572.168,00</b>	<b>(f - e)</b> <b>-4.527.832,00</b>	<b>(g - f)</b> <b>1.259.540,00</b>

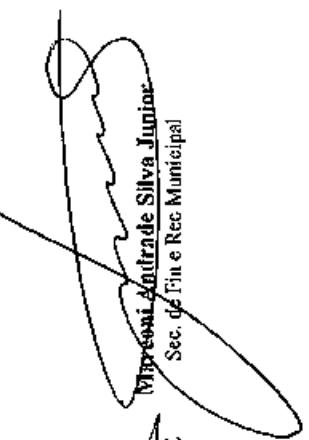
Notas:

\* O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

\* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2012(R\$ 4.591.299,80)

Petrolândia -PE, 16 de Setembro de 2015

  
 Antônio Simões Neto  
 Prefeito Municipal  
 Município de Petrolândia - PE  
 CNPJ nº 15.482.070/0001-00  
 Matrícula CME nº 15.482/070-07C/PE

  
 Miretoni Andrade Silva Junior  
 Vice-prefeita  
 Sec. de Finanças  
 Matrícula CME nº 15.482/070-07C/PE

## Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.147.919,66	965.836,05	5.160.238,15	5.652.574,00	3.924.742,00	2.196.910,00	1.956.450,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.147.919,66	965.836,05	5.160.238,15	5.652.574,00	3.924.742,00	2.196.910,00	1.956.450,00
DEDUÇÕES (II)	-3.443.380,14	4.133.618,97	5.469.292,22	8.000.000,00	4.700.000,00	4.500.000,00	3.000.000,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	3.022.090,63	7.120.734,43	10.172.524,55	8.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	3.500.000,00
(-) Restos a Pagar	6.465.470,77	2.987.115,46	4.703.232,33	500.000,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00
Dívida Consolidada Líquida	4.591.299,80	-3.167.782,92	-309.054,07	-2.347.421,00	-775.258,00	-2.303.090,00	-1.043.550,00

Petrolândia -PE, 16 de Setembro de 2015

*Manoel de Souza*  
Manoel de Souza  
Contador-GRETI-15.482/01C PE  
Prefeito Municipal

*Weslton Andrade Siqueira*  
Weslton Andrade Siqueira  
Sec. de Fin e Rec. Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolândia**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2016

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

	(R\$)
TOTAL	0,00
	0,00 TOTAL
	0,00

Fonte: Portaria STN Nº 637 de 18/10/2012

Petrolândia - PE, 16 de Setembro de 2015

Lourival Antônio Simões Neto - Juiz Mário de Souza  
Prefeito Municipal - Conselheiro Fazenda - TCE-PE

Marco André da Silva Júnior

Ses. do Fin e Rec Municipal

## Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo I - Metas Anuais  
2016

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

ESPECIFICAÇÃO	2016		2017		2018	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a)	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b)	% PIB (b/PIB) x 100	% PIB (b/PIB) x 100
Receita Total	108.100.000,00	102.367.424,24	0,086	115.667.000,00	104.386.871,19	0,092
Receitas Primárias (I)	107.664.880,00	101.955.378,79	0,087	115.271.800,00	104.030.212,06	0,092
Despesa Total	108.100.000,00	102.367.424,24	0,088	115.667.000,00	104.386.871,19	0,092
Despesas Primárias (II)	106.500.000,00	100.852.272,73	0,086	114.067.000,00	102.942.907,10	0,091
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.164.880,00	1.103.106,06	0,001	1.204.800,00	1.087.304,96	0,001
Resultado Nominal	1.572.168,00	1.488.795,45	0,001	1.527.832,00	-1.378.834,09	-0,001
Dívida Pública Consolidada	3.924.742,00	3.716.611,74	0,093	2.196.910,00	1.982.661,98	0,002
Dívida Consolidada Líquida	-775.258,00	-734.145,83	-0,001	-2.303.090,00	-2.078.487,03	-0,002
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)  
Despesas Primárias geradas por PPP (V)  
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)

Nota:  
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2016			2017			2018												
	PIB real (crescimento % anual)	1,54	2,20	2,37	Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,50	11,60	11,60	Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	2,90	3,10	3,20	Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,60	4,93	4,98	Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	123.291.000,00	126.003.000,00
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017	2018	
Valor Corrente / 1.0560	Valor Corrente / 1.1081	Valor Corrente / 1.1632	Valor Corrente / 1.1632	Valor Corrente / 1.1632	Valor Corrente / 1.1632	Valor Corrente / 1.1632	Valor Corrente / 1.1632	Valor Corrente / 1.1632	Valor Corrente / 1.1632	Valor Corrente / 1.1632	Valor Corrente / 1.1632	Valor Corrente / 1.1632	Valor Corrente / 1.1632	Valor Corrente / 1.1632	Valor Corrente / 1.1632				

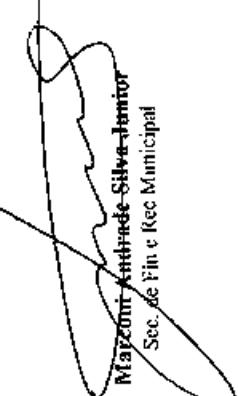
Petrolândia - PE, 16 de Setembro de 2015

Lourival Antônio Simões Neto  
Prefeito Municipal

Luiz Manoel da Souza  
Secretário Municipal

Edson Henrique  
Assessor Técnico

Marconi Andrade Silveira-Júnior  
Sec. de Fin e Rec. Municipal



**Prefeitura Municipal de Petrolândia**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2016

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas		II - Metas Realizadas		Variação ( II - I )	
	2014 (a)	% PIB	2014 (b)	% PIB	Valor (c) = ( b - a )	% (c/a) x 100
Receita Total	98.985.000,00	0,082	81.658.343,18	0,068	-17.326.656,82	-17,50
Receitas Primárias ( I )	98.985.000,00	0,082	80.892.538,58	0,067	-18.092.461,42	-18,27
Despesa Total	99.159.327,19	0,082	77.123.398,89	0,064	-22.035.928,30	-22,22
Despesas Primárias ( II )	99.159.327,19	0,082	75.701.222,40	0,063	-23.458.104,79	-23,65
Resultado Primário ( III )=( I - II )	-174.327,19	0,000	5.191.316,18	0,004	5.365.643,37	-3077,91
Resultado Nominal	0,00	0,000	2.858.728,85	0,002	2.858.728,85	0,00
Dívida Pública Consolidada	5.160.238,15	0,004	5.160.238,15	0,004	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	-309.054,07	0,000	-309.054,07	0,00

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2014	120.219.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2014	120.219.000.000,00

Petrolândia -PE, 16 de Setembro de 2015

Lourival Antonio Simões Neto  
Prefeito Municipal

Fábio Manoel de Souza  
Contador CRC nº 15.482/O TC PE

Marcos Andrade Silva Junior  
Sec. de Fin e Rec. Municipal

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores  
2016

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						(R\$)	
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	76.541.364,62	81.658.343,18	6,7	103.400.000,00	26,6	108.100.000,00	4,5	115.667.000,00
Receitas Primárias ( I )	76.213.945,27	80.892.538,58	6,1	102.778.896,00	27,1	107.664.880,00	4,8	115.271.800,00
Despesa Total	67.570.828,10	77.123.398,89	14,1	103.400.000,00	34,1	108.100.000,00	4,5	115.667.000,00
Despesas Primárias ( II )	67.240.584,06	75.701.222,40	12,6	101.900.000,00	34,6	106.500.000,00	4,5	114.067.000,00
Resultado Primário ( III )=( I - II )	8.973.361,21	5.191.316,18	-42,1	878.896,00	-83,1	1.164.860,00	32,5	1.204.800,00
Resultado Nominal	-7.769.082,72	2.858.728,86	-136,8	-2.038.371,93	-171,3	1.572.168,00	-177,1	-1.527.832,00
Dívida Pública Consolidada	965.836,05	5.160.238,16	434,3	5.652.574,00	9,5	3.924.742,00	-30,6	2.196.910,00
Dívida Consolidada Líquida	-3.167.782,92	-309.054,07	-90,2	-2.347.426,00	659,5	-775.258,00	-67,0	-2.303.090,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						(R\$)	
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	86.880.908,76	87.104.954,67	0,3	103.400.000,00	18,7	102.367.424,24	-1,0	104.386.871,19
Receitas Primárias ( I )	86.508.582,03	86.288.070,90	-0,3	102.778.896,00	19,1	101.955.378,79	-0,8	104.030.212,06
Despesa Total	76.697.991,49	82.267.529,60	7,3	103.400.000,00	25,7	102.367.424,24	-1,0	104.386.871,19
Despesas Primárias ( II )	76.323.139,57	80.760.493,93	5,8	101.900.000,00	26,2	100.852.272,73	-1,0	102.942.907,10
Despesa Primário ( III )=( I - II )	10.185.442,46	5.537.576,97	-45,6	878.896,00	-84,1	1.103.106,06	25,5	1.087.304,96
Resultado Nominal	-8.807.144,70	3.049.406,06	-134,6	-2.038.371,93	-166,8	1.488.755,45	-173,0	-1.378.834,09
Dívida Pública Consolidada	1.096.266,84	5.504.426,03	402,1	5.652.574,00	2,7	3.716.611,74	-34,3	1.582.661,96
Dívida Consolidada Líquida	-3.595.672,78	-329.667,98	-90,8	-2.347.426,00	612,1	-734.145,83	-68,7	-2.078.487,03

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Valor Corrente x 1.1351	Valor Corrente x 1.0667	ÍNDICES DE INFLAÇÃO			2018*
		2014	2015	2016*	
5,91	6,41	6,67	5,60	4,93	4,98

\* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Petrolândia -PE, 16 de Setembro de 2015

Josévaldo Antonio Sianes Neto

Comandante CRC nº 13.782/TCE PE

Preteco Administrador

Luziz Manoel de Souza

Advogado

Manoel Andrade Silva Junior

Sec. de Fin e Rec Município

**Prefeitura Municipal de Petrolândia**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido  
2016

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	(R\$) %
Patrimônio/Capital	49.109.477,37	82,84	47.949.772,14	87,07	36.611.909,19	92,38
Reservas	10.172.524,55	17,16	7.120.734,43	12,93	3.022.090,63	7,62
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>59.282.001,92</b>	<b>100,00</b>	<b>55.070.506,57</b>	<b>100,00</b>	<b>39.633.999,82</b>	<b>100,00</b>

Petrolândia -PE, 16 de Setembro de 2015

Lourival Antônio Simões Neto  
Prefeito Municipal

Ediz Manoel de Souza  
Contador CRC nº 15.482/O TC PE

Marconi Andrade Silva Júnior  
Sec. de Finanças e Recursos Municipais

**Prefeitura Municipal de Petrolândia**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de Ativos  
2016

(R\$)

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS REALIZADAS	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS</b>			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )</b>	<b>(g)=((Ia-IId)+IIIh)</b> <b>0,00</b>	<b>(h)=((Ib-IIe)+IIIi)</b> <b>0,00</b>	<b>(i)=(Ic - IIf)</b> <b>0,00</b>
---	---	---	--------------------------------------

Petrolândia -PE, 16 de Setembro de 2015

Lerival Antônio Simões Neto  
Prefeito Municipal

Eduzimão de Souza  
Contador CRC nº 15.482/O TC PE

Marconi Andrade Silva Junior  
Sec. de Fin e Rec. Municipal

## Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
2016

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
			0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Notas:

NÃO HA PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA PARA O PERÍODO.

Petrolândia - PE, 16 de Setembro de 2015

*Lourival Antônio Simões Neto*  
Lourival Antônio Simões Neto  
Prefeito Municipal  
Contador CRC n° 15.482/O 11C PE

*Professor Andréia Silva Junior*  
Professor Andréia Silva Junior  
Soc. de Fin e Rec Municipal

# Prefeitura Municipal de Petrolândia

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2016

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTOS	2016
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

Petrolândia -PE, 16 de Setembro de 2015

Josival Antonio Simões Neto  
Prefeito Municipal

Luiz Menezes de Souza  
Contador CRC nº 15.482/O TC PE

Marconi Andrade Silva Junior  
Sec. de Fin e Rec Municipal